



Número: **0063231-33.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 724,00**

Assuntos: **Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUCIA SILVA DE ANDRADE (REPRESENTANTE)			
INATIVAR (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32908 515	04/08/2020 08:56	[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

Exm^o. Sr. Dr. Juiz de Direito da ⁵⁹ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa/PB.

0063231-33.2014.815.2001



LUCIA SILVA DE ANDRADE, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 1.593.750 SSP-PB e CPF 132.834.578-59, residente e domiciliada na Rua Antonina Gomes da Silvairá, 155, Cristo Redentor, CEP 58070-510, João Pessoa/PB, através da Defensoria Pública, por seu agente subscrito, sem instrumento procuratório, nos termos do Parágrafo Único do art. 16, da Lei n. 1.060/50, declarando não dispor de recursos para custear as despesas processuais, requerer, inicialmente, o benefício da Assistência JUDICIÁRIA GRATUITA, perante V.Exa., promover a presente

ACÇÃO DE USUCAPIÃO,

com fundamento no artigo 1.242, parágrafo único do Código Civil em vigor e na forma dos artigos 941 a 945 do Código de Processo Civil, pelo que expõe e requer o seguinte

I - DOS FATOS

Sobre este imóvel, a Suplicante mantém posse regular, ininterrupta e pacífica há mais de 16 (dezesseis) anos, mantendo o *animus domini* durante todo o período, como acontece até hoje, sem que em momento algum fosse esta condição ameaçada ou censurada por quem quer que seja. A suplicante vem pagando todos os encargos que recaem sobre o imóvel de acordo com a Lei, conforme documentos anexos.

II - DO DIREITO

Quanto ao alinhamento legal, os fatos que se narram em concreto, tem correspondência no aspecto abstrato com o que dispõe o artigo 1.238 e seguintes do Código Civil, que admite a quem por mais de 15 anos sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirir-lhe-á o domínio, independentemente de título e boa-fé que, em tal caso se presume, podendo requerer ao juiz que assim lhe declare por sentença, a qual lhe servirá de título para a transcrição no Registro de Imóveis.

III - DOS PEDIDOS

ISTO POSTO, como pretende legitimar a situação de fato, a autora, na forma dos artigos 941 e seguintes do CPC, requer à V.Exa., a citação pessoal dos confinantes, à saber: Maria das Graças de Araújo (vizinho da frente), Rua Antonio Gomes da Silveira, nº 46, Wanderson Dantas de Morais (vizinho do lado esquerdo), Rua

Defensoria Pública do Estado da Paraíba - (83) 3218-4507; Rua Parque Solón de Lucena, 300 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-130





**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

03
19

Caetano de Figueiredo, nº 82; Josefa Ferreira dos Santos (vizinho do lado direito), Rua Laura Ribeiro de Araujo, 144; bem como, a **citação por edital** dos possíveis interessados incertos e desconhecidos; a intervenção do órgão do **Ministério Público** e que sejam cientificados por carta os representantes da União, Estado e Município, para que, dentro do prazo legal, apresentem, querendo, a contestação que tiverem.

Seja finalmente julgada procedente a ação, para reconhecer o direito dos promoventes no imóvel, mandando a sentença para averbação em Cartório Imobiliário.

Se não for contestada a ação, deverá ser desde logo, reconhecido e declarado por sentença o domínio dos autores sobre o imóvel acima descrito, para se consolidar a mesma hipótese desde que venha vingar qualquer impugnação, com a condenação à parte vencida ao pagamento de custas, despesas do processo e honorários profissionais.

Especifica-se desde já as seguintes provas: depoimento pessoal dos promovidos, ou eventual contestante; ouvida de testemunhas; juntada de plantas de novos documentos na forma da lei, se necessário.

Dá-se à causa o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa/PB, 07 agosto 2014.

Benedito de Araújo Santana
DEFENSOR PÚBLICO
Mat. 77.929-6 OAB-PB3737

Alberto Aurindo da Silva Júnior
Estagiário de Direito
OAB 11256E

Rol de testemunhas:

1. Maria das Graças de Araújo (vizinho da frente), Rua Antonio Gomes da Silveira, nº 46;
2. Wanderson Dantas de Moraes (vizinho do lado esquerdo), Rua Caetano de Figueiredo, nº 82;
3. Josefa Ferreira dos Santos (vizinho do lado direito), Rua Laura Ribeiro de Araujo, 144





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

04
/

DECLARAÇÃO

LUCIA SILVA DE ANDRADE, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 1.593.750 SSP-PB e CPF 132.834.578-59, residente e domiciliada na Rua Antonina Gomes da Silvaira, 155, Cristo Redentor, CEP 58070-510, Nesta Capital, **DECLARA** nos precisos termos do art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fim de obtenção do benefício da Justiça Gratuita, perante a Comarca de João Pessoa, Paraíba, que é necessitado na forma da Lei, sem renda, sendo sua situação econômica não lhe permite pagar custas processuais e honorários de advogados, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Declara ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supracitada lei), caso o presente documento não porte a verdade.

João Pessoa, 18 de setembro de 2014.

Lucia Silva de Andrade
DECLARANTE



15/2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GENÉRIO: 1.533.750 - 2 VIA

DATA DE EXPIRAÇÃO: 10/01/2007

NOME: LUCIA SILVA DE ANDRADE

FUNÇÃO: JOSÉ ROÃO DA SILVA
ROSITA NUNES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1963

ENDEREÇO: BANANEIRAS - PB
CASAM N. 1327 FLS. 154 LIV. B. AIX. 03
CARTORIO SOLANEA PB
132.834.578-58

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.100 DE 1966

HNK
207422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

MINISTÉRIO DA POLÍCIA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

5 - 004

V - 03

Lucia S. de Andrade






CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA

Rua Feliciano Cime, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM
A CAGEPA, INFORME
ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

361127

N. USP

33627974

LUCIA SILVA DE ANDRADE
RUA ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, 155
CRISTO REDENTOR 58070-510
JOÃO PESSOA

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
001.18.170.0192	000	1	0	0	0	0
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
Y12N267554	26/01/2013	S	LIGADO	POTENCIAL		

Consta(m) em nosso(s) registro(s) pendência(s) de pagamento de contas anterior(es). Conforme previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendência(s) sujeita(m) o imóvel a suspensão do fornecimento de água. Se o débito já estiver sido pago, há mais de 5 dias, desconsidere este aviso.
Para demais informações, entre em contato com a CAGEPA pelas lojas de atendimento ou call center (115) gratuito.

REFERENCIA CONTÁBIL
FEV/2014

VENCIMENTO
22/02/2014

VALOR(R\$)
47,77

EMISSÃO

11/03/2014

Total a Pagar:

R\$ 47,77



MATRÍCULA
CAGEPA 361127

N. USP
33627974

EMISSÃO
11/03/2014

TOTAL A PAGAR
R\$ 47,77

62670000000-1 47770010900-2 00361127033-5 62797400000-2



MATRÍCULA

361127

N. USP

33627974

EMISSÃO

11/03/2014

TOTAL A PAGAR

R\$ 47,77

RECEBI A NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO(S) DÉBITO(S) ACIMA RELACIONADO(S)
LUCIA SILVA DE ANDRADE DATA: 11/03/2014
RUA ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, 155 HORA: 8:29:13
INSCRIÇÃO 001.18.170.0192 ASS: _____





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, e autorizado por Lei, que examinado as fichas do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca desta Capital, do meu cargo, delas verifiquei constar, na Matrícula 139522, consta o teor seguinte: **Imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 02 da Quadra B-4, do Loteamento "Cidade Jardim Cristo Redentor", no bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, medindo 15m00 de largura na frente, 11m00 de largura nos fundos, por 30m00 de comprimento de ambos os lados, com a área de 390,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Dom Bosco (antiga Rua Projetada), pelo lado esquerdo com o lote nº 01, pelo lado direito com o lote nº 03, e nos fundos com o lote nº 16, todos da mesma quadra do Loteamento, com inscrição anterior nº 07.066.0178 e localização atual nº 28.263.0180. Dou fé. CERTIFICO, mais R-2 João Pessoa, 05/06/2013. COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro 113/B, fls. 155/156, em data de 04/06/2013. **VENDEDORES:** **Sra. CLARICE DE SOUZA SILVA**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 576041-2Via-SSP/PB e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 219.596.094-91, residente e domiciliada na Rua Tamandua Bandeira, Qd 657 Lt 282, no bairro de Nova Mangabeira, nesta capital; **Sr. EGBERTO BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 591598-2ªVia-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 207.483.104-87, residente e domiciliado na Rua Xavier Junior, s/nº, no bairro de Cruz das Armas, nesta capital; **Sr. WELLINGTON BELARMINO DA SILVA**, armocharife, portador da Cédula de Identidade nº 890.433-2ªVia-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 373.715.504-63, e sua esposa, **Sra. TELMA LUCENA DA SILVA**, merendeira, portadora da Cédula de Identidade nº 667539-2ªVia-SSP/PB e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 251.978.514-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Arco Verde, nº 151, no bairro de Mucumagro, nesta capital; **Sr. VALTER BELARMINO DA SILVA**, operador de máquinas, portador da Cédula de Identidade nº 1.154.612-2ªVia-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 541.762.394-68, e sua esposa, **Sra. UCILENE BELARMINO DA SILVA**, costureira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.329.414-2ªVia-SSP/PB e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 698.835.564-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Franca Leite, nº 355, no bairro de Cruz das Armas, nesta capital; **Sra. MARIA MADALENA BELARMINO DA SILVA**, brasileira, divorciada, operadora de máquina, portadora da Cédula de Identidade nº 1.827.656-SSP/PB e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 000.234.804-75, residente e domiciliada na Rua Tamandua Bandeira, Qd 657 Lt 282, no bairro de Nova Mangabeira, nesta capital, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula aos **COMPRADORES:** **Sr. GENIVAL AMORIM**, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.582.432-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 804.894.354-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a **Sra. MARIA DO CEU PONTES DE AMORIM**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.721.388-2ª Via-SSP/PB e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 953.946.644-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Gomes de Abreu, nº 390, no bairro do Alto do Mateus, nesta capital. No valor de R\$ 74.178,00, sendo valor Fiscal de R\$ 74.178,00, conforme guia de ITBI sob nº 2013/006324. **ESCRITURA: R\$ 1.389,29; Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB**

Fone: (83) 3222-0393 - Fax: (83) 3221-4927

Home Page: www.carlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

FEFJ: R\$ 40,20 FARPEN: R\$ 43,50. SEM CONDIÇÕES. Dou. fé. 10 Oficial do Registro

João Pessoa, 26 de junho de 2014.

K. Carvalho
Oficial do Registro

Karla Christina P. de Carvalho
Escrevente



Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393 - Fax: (83) 3221-4927
Home Page: www.carlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO





Beom objeto da act

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIFICO, que procedido buscas no Livro 4º Indicador Real, deste Serviço, dele, até a presente data, **NÃO CONSTA** nenhum registro do imóvel: Rua Antonia Gomes da Silveira, nº 65, no Bairro Cristo Redentor, Loc. Cart. Atual 28.263.0089.0000.000. O referido é verdade; dou fé.

João Pessoa, 26 de junho de 2014.

Paula
Oficial do Registro

Karla Christina P. de Carvalho
Escrevente



Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393 - Fax: (83) 3221-4927

Home Page: www.carlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA RECEITA
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 015824 - 1	Localização Cart. Atual 28.263.0156.0000.000	Faixa 2	Localização Cart. Anterior 07.062.D153.0000.000	Situação do Imóvel Ativo	
Logradouro 2184 - AV BRASIL	Número S/N	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro 02 - CRISTO REDENTOR	Linha de Lote			CNPJ 58.070-250	
Devolução Camt (Ano) 2001	Motivo Devolução - Camt de IPTU	Motivo Devolução - Camt de Tir Recusado	Ano Geração Camt (Último) 2014	Data Devolução	Liberação do Camt Liberado em 2001
Histórico do Último Benefício					

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ - / -	Nome DOMINGOS MENDONÇA NETO	Código Pessoa 63479	
Logradouro 0207 - AV ALM BARROSO	Bairro 015 - CENTRO	Apto/Sala	Bloco Número 00277

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
2011000212920	0704/2014		25,11	3,48	0,03	0,70	32,22	IPTU - Lançamento	2014
2011000242031	0704/2014		179,39	21,34	0,05	4,41	205,19	TCR - Lançamento	2014
Total da Dívida Administrativa:..			204,50	24,82	0,08	5,11	234,51		

DÍVIDA ATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)
201000000992	010/2010		21,92	3,58	19,71	7,94	53,15	IPTU -	2010/08203	2009
2011000209346	05/12/2011		22,70	3,58	13,01	8,88	48,17	IPTU -	2011/087548	2010
2012000008845	05/10/2012		33,30	3,53	12,35	5,47	54,65	IPTU -	2012/09277	2011
201300008432	03/03/2013		25,38	3,52	8,81	3,97	37,68	IPTU -	2013/10571	2012
201400038109	30/01/2014		26,88	3,49	5,23	2,40	37,99	IPTU -	2014/12104	2013
201202144073	08/10/2012		149,88	22,10	77,34	34,26	263,58	TCR - CDA	2012/11547	2011
201301160665	03/03/2013		106,83	22,18	65,45	28,02	222,48	TCR - CDA	2013/116617	2012
201400365912	02/05/2014		163,66	22,06	33,09	15,20	234,01	TCR - CDA	2014/137483	2013



11/2

Inscrição: 015824 -71
Usuário: talves
Página: 2

Total da Dívida Ativa: 599,05 84,02 227,99 101,14 1.012,20

DÍVIDA EXECUTADA

Nº Título	Parcela	Data	Valor Orig.	Multa	Juros	Correção	Valor Corrig.	Honorários	Taxas+Costas	Valor Total	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Partição	Exercício(s)	Valor de Desconto
200804015005	14/06/2002		439,81	129,83	1.857,83	842,33	3.069,40	308,94	0,00	3.376,34	TCR - CDM	2002-041181 Proc. Exec. 20030569-34829 Ver. 8	996, 2000, 2001	
Total da Dívida Executada...			439,81	129,83	1.857,83	842,33	3.069,40	308,94	0,00	3.376,34				

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	32,27	Dívida Executada	3.376,34
Dívida Administrativa TCR & Outras	204,74	Autos de Infrção	0,00
Dívida Ativa	1.012,20	Dívida Consolidada	0,00
TOTAL DOS DÉBITOS: 4.625,55			

OBST: ESTE RELATORIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.
OBS2: (*) PARCELAS A CALCULAR.

11/ 2539,93



BANCO DO BRASIL
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Identificação Atual: 28.945.0186/0666060
 Identificação Anterior: 07.088.0153/0000000

Recibo: 6328 - Tributos IPTU - Valor Total (CDA) Nº Processo

CDA's: 2010/888336, 2011/887548, 2012/888277, 2013/135271, 2014/121754

Exercício: 2009, 2010, 2011, 2012, 2013
 Nome: DOMINGOS MENDONÇA NETO
 Endereço do Imóvel: Av. BRASIL, Nº 8/N
 Bairro/CEP: CRISTO REDENTOR / 56070-250

PARCELAMENTO DE DÍVIDA

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES		
PRINC. PAL.		120,68
MULTA		17,68
CORREÇÃO MONETARIA		28,66
JUROS DE MORA		0,00
	SUB TOTAL	166,02
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		0,00
DATA DA APURAÇÃO: 12/09/2014 13:04:00	VALOR TOTAL APURADO:	166,02
Nº PARCELAS: 1	VENCIMENTO 1ª PARCELA:	2009/2014

CEP: 56107020-403304-100212 - 65-1280100

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL 001-9

Parcela 01/01
 Vencimento 2009/2014

Aplicação / Código do cobrador
 1618-700005004-7

Nome do Devedor
 201401338892091

Espécie
 DAM

Nº da Escritura
 019824-1

Quantidade Valor

(R) Valor do Documento	166,02
(V) Alíquota	0,00
(M) Juros	0,00
(C) Comissão	0,00
(H) Honorários Advocatícios	0,00
(I) Valor Cobrado	166,02

Devedor
 DOMINGOS MENDONÇA NETO

BANCO DO BRASIL 001-9

TRIBUTOS

Parcela 01/01

CDA's do Parcelamento:
 2010/888336, 2011/887548,
 2012/888277, 2013/135271,
 2014/121754

Recibo 6328 - IPTU - Valor Total (CDA) Nº Processo

Banco 015 - CENTR

DIVIDA

00 Correção

00 Juros

00 Comissão

10

Cor



BANCO DO BRASIL

Cidade: **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Localização Atual: 28.253.0198.0000.0000 Inscrição Imob.: 018824-1
Localização Anterior: 07.066.0153.0000.0000
Receta: 0335 - Trib: 0341 TCR - Valor Total (CDA) Nº Processo: 7
CDA: 2003/001181 (Nº Exec: 200.913.482-9 Vara: 3)

Exercício: 1998, 2000, 2001
Nome: DOMINGOS MENDONÇA NETO
Endereço do Imóvel: AV. BRASIL, Nº 810
Bairro/CEP: CRISTO REDENTOR / 58070-250

PARCELAMENTO DE DÍVIDA

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

PRINCIPAL	429,61	
MULTA	129,89	
CORREÇÃO MONETÁRIA	642,33	
JUROS DE MORA	0,00	
SUB TOTAL		7.211,77
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	121,18	
DATA DA APLICAÇÃO: 12/09/2014 12:04:00	VALOR TOTAL APURADO:	1.332,98
Nº PARCELAS: 1	VENCIMENTO 1ª PARCELA:	26/06/2014

REDE DO SACADO

BANCO DO BRASIL 001-9
Parcela: 01/01 Vencimento: 26/06/2014
Aplicação / Código de cobrança: 1818-78090000004-7
Processo número: 8914015828303501
Especie: DDM Nº do Documento: 1488264
Quantidade: Valor:
(R) Valor do documento: 1.211,77
(R) multa: 0,00
(R) Juros: 0,00
(R) Correção: 0,00
(R) Honorários Advocatícios: 121,18
(R) Valor apurado: 1.332,98
Sacado: DOMINGOS MENDONÇA NETO

BANCO DO BRASIL 001-9
Parcela 01/01
CDA's do Parcelamento: 2003/001181 (Nº Exec: 200.913.482-9 Vara: 3)
Receta: 0335-TCR - Valor Total (CDA)
Nº Processo: 7

Banco: 015 - CENTR

DÍVIDA

Correc

J

J

Corr

IDENTIFICAÇÃO DA DÍVIDA
1.332.98 - Valor Total (CDA)

Assinatura eletrônica do sacado

70/15



BANCO DO BRASIL

Código: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Localização Atual: 28.263.0156.0000.000

Inscrição Imóvel: 0150241

Localização Anterior: 07.066.0153.0000.000

Receta: 8335 - Tributos

TICR - Valor Total (ODA)

Nº Processo: /

ODAs: 2012/15347, 2013/16017, 2014/137463

Exercícios: 2011, 2012, 2013

Nome: DOMINGOS MENDONÇA NETO

Endereço do imóvel: AV. BRASIL, Nº 518

Bairro/CEP: CRISTO REDENTOR / 58070-250

PARCELAMENTO DE DÍVIDA

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

PRINCIPAL	478,57
MULTA	06,34
CORREÇÃO MONETÁRIA	74,45
JUROS DE MORA	0,00
SUB TOTAL	
659,36	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
DATA DA APLICAÇÃO: 12/04/2014 13:02:00	VALOR TOTAL APLICADO: 659,36
Nº PARCELAS: 1	VENCIMENTO 1ª PARCELA: 20/09/2014

559.18901001
CEP: 036.28801-403324-002256

RECIBO DO SACADOR

BANCO DO BRASIL 001-9

Parcela 01/01 Vencimento 26/09/2014

Agência / Código / Agência 1619-7.000010104-7

Número do Documento 30740138381133561

Especie DAM Nº do Documento 9158249

Quantidade Valor

(-) Valor do abatimento 619,19

(-) Multa 0,00

(-) Juros 0,00

(-) Correção 0,00

(-) Honorários advocatícios 0,00

(-) Valor total a pagar 619,19

Sacador DOMINGOS MENDONÇA NETO

BANCO DO BRASIL 001-9

Parcela 01/01

ODAs de Parcelamento 2012/15347, 2013/16017, 2014/137463

Tributo

Receta 8335-TOR - Valor Total (ODA)

Nº Processo /

Bairro 015 - CENT

DÍVIDA

95 Contas

70 Contas

30 Contas

0 Contas

Car

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
Autorização de emissão do recibo



15/12

BANCO DO BRASIL

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Agência (prof/dv): 1618-7 Nº do carnê:

Todo de responsabilidade do Cedente

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano / 2014

Inscrição Atual: 28.203.0156.0000.000 Inscrição de Controle: 015824 - 1
Inscrição Anterior: 07.068.0153.0000.000 Quadra Lot: Lote Lot:

End. do Imóvel: AV BRASIL, Nº S/N
Complemento:

Bairro/CEP: CRISTO REDENTOR 53070-230 JOAO PESSOA PB
Uso do Solo: 90101 TERRENOS Total Exercício: 28,11

Alíquota: 1,50 Cota Única 15% : 23,89

Valor PGV: 1.384,01 Valor Parcela: 0 x 0,00

Valor IPTU: 26,11 Obs.: Imóvel possui débito anterior

Valor PP: 2,00 Proprietário: DOMINGOS MENDONÇA NETO
Lançamento Anual do Título de IPTU - Lançamento 32,27RD1001

CPF 00.561.20920.4036241002239

Recibo do sacado

(+) Valor cobrado	32,27
(-) Correção	0,70
(+) Juros	0,00
(+) Multa	3,46
(-) Desconto / Abatimento	0,00
(-) Valor do documento	28,11
Nº do documento	015824-1
REAL	
Especie	Quantidade
201400024252013101	1,00
Nosso número	1002239
1818-7000003565-X	
Agência / Código do cedente	
TOTAL	28002014
Parâmetros	
Vencimento	

001-9 001-9 10.24801001

DADOS DO PRAZ

Lotação	
Arma de Tor	Ano Censitário
	2014
Bairro	
015	- CENTR
DÍVIDA	
Juros	0,00
Correção	0,00
	0,00
	1,00

2014/24801001

15/12



16/02

BANCO DO BRASIL

Codente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Agência (prov/av): 1618-7 Nº do comê:

Taxa de responsabilidade do Codente: TCR - Taxa de Coleta de Resíduos / 2014

Inscrição Atual: 29.263.0196.0000.000 Inscrição de Controle: 015824 - 1
Inscrição Anterior: 07.086.0153.0000.000
Endereço do Imóvel: AV BRASIL, Nº S/N
Bairro/CEP: CRISTO REDENTOR 58070-250 JOAO PESSOA-PB
Zona: E
Uso do Solo: 90101 TERRENOS TCR Anual: 178,39
Testada: 20,0 Cota Única 15%: 151,63
Área Construída:
Periodicidade: 0,75 Valor Parcela: 6 x 29,78
Ft. Distância: 1,52
Ft. Utilização: 2,82
Ft. Enquadramento: 2,31

Proprietário: DOMINGOS MENDONÇA NETO 204.74801001 OBS.: Imóvel possui débito anterior

Table with columns: Número S/N, Localização, Ano Geração, Data de Tar, Bairro, Rua, Carreter, DIVIDA

Table with columns: Descrição / Abatimento, Valor do documento, Nº do documento, Quantidade, Valor do documento, Valor do documento, Valor do documento, Valor do documento, Valor do documento, Valor do documento

204.74801001



Inscrição: 015823 - 2
 Usuário: wvsa
 Página: 1
 Data: 12/09/2014
 Hora: 13:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 015823 - 2	Localização Cart. Atual 28.263.0135.0000.000	Faixa 2	Localização Cart. Anterior 07.066.0128.0000.000	Situação do Imóvel Ativo
Logradouro 2184 - AV - BRASIL	Número S/N	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Raiz 02 - CRISTO REDENTOR			Loteamento	
CSP 58.070-250		Liberação do Camê		
Devolução Camê (Ano) 2002	Motivo Devolução - Camê de IPTU	Motivo Devolução - Camê de Tor Não existe o número	Ano Gracioso Camê (Último) Não Postado	Desc. Devolução
Histórico do Último Benefício				

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ 11.711.711-11	Nome DOMINGOS MENDONÇA NETO	Código Pessoa 90478
Logradouro 2184 - AV - BRASIL	Raiz 02 - CRISTO REDENTOR	Apto.Sala Bloco Número S/N

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo de Dívida	Exercício(s)
201400242919		07/04/2014	140,38	17,28	0,00	3,47	161,12	IPJU - Lançamento	2014
201400242919		29/04/2014	34,85	4,28	0,00	0,88	39,77	TCR - Lançamento	2014
Total da Dívida Administrativa:			175,64	21,52	0,00	4,33	200,89		

DÍVIDA ATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº (s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)
201000142006		10/01/2010	107,61	17,59	95,74	38,86	260,90	IPJU -	201003486	2009
2011001420799		15/01/2011	112,07	17,51	76,81	33,87	242,25	IPJU -	201103199	2010
201201950861		05/01/2012	118,29	17,44	61,02	27,03	223,75	IPJU -	201203144	2011
201300970019		01/03/2013	125,83	17,48	43,71	19,72	206,89	IPJU -	201303288	2012
201400788331		30/01/2014	332,84	7,38	26,07	11,97	388,29	IPJU -	2014031628	2013
201000355980		16/01/2010	26,44	4,02	23,77	0,57	54,10	TCR - CDA	2010119376	2009
201100360380		16/01/2011	27,56	4,31	19,38	8,33	59,55	TCR - CDA	2011118419	2010
201202388844		05/01/2012	28,11	4,29	15,02	9,65	56,98	TCR - CDA	2012118187	2011



201301207088	05/03/2013	37,54	4,35	10,77	4,58	50,68	TCR - CDA	2013183050	2012
201401020246	02/02/2014	39,78	4,29	8,45	2,95	16,43	TCR - CDA	2014106167	2013
Total da Dívida Ativa.....		743,67	108,91	381,72	183,92	1.398,22			

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa (PTU)	161,12	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	39,77	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa	1.398,22	Dívida Consolidada	0,00

TOTAL DOS DÉBITOS: 1.599,11

CB31: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.
CB32: (*) PARCELAS A CALCULAR

1217,39

[Handwritten signature]



BANCO DO BRASIL
 Agência: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOIAS PESSOA

Localização Atual: 29.253.0128.0000.000 Inscrição Imóvel: 019823-2
 Localização Anterior: 07.586.0128.0000.000
 Receita: 3320 - Tributos(a) (PTU - Valor Total) (CDA) Nº Processo: /
 CDAs: 2015030460, 20111031959, 20121031443, 2013037556, 2014081926

Exercício: 2009, 2010, 2011, 2012, 2013
 Nome: DCMINGOS MENDONÇA NETO
 Endereço do Imóvel: AV. BRASIL, Nº 501
 Bairro/CEP: CRISTO REDENTOR / 58070-390

PARCELAMENTO DE DÍVIDA
 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

PRINCIPAL	895,76
MULTA	57,90
CORREÇÃO MONETÁRIA	131,55
JUROR DE MORA	0,90
SUB TOTAL	815,71
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
DATA DA APURAÇÃO: 2/09/2014 15:57:00	VALOR TOTAL APURADO: 815,71
Nº PARCELAS: 1	REMOÇÃO DA PARCELA: 1/01/01
	2009/2014

BANCO DO BRASIL 001-5

Parceiro: 210912014
 Agência / Código do código: 1018-7000030004-7
 Agência número: 249-00738381332001
 Cédula: Nº de Documento: 019823-2
 Quantidade: Valor: 815,71

() Valor do documento: 815,71
 () Multa: 0,00
 () JPPF: 0,00
 () Correção: 0,00
 () Manutenção Advocatícios: 0,00
 () Valor cobrado: 815,71

Assinatura: DOMINGOS MENDONÇA NETO

BANCO DO BRASIL 001-5

TRIBUTOS

Parcela 01/01

CDAs do Parcelamento: 2010030480, 2011031959, 2012031443, 2013037556, 2014081926

Parcela: 3320-PTU - Valor Total (CDA) 815,71

Receita: 3320-PTU - Valor Total (CDA) 815,71

Identificação da Receita: 2008040856010000000031507541

Banco: 021 - CRISTO REDENTOR

Ata/Sala: Bloco: Número S/N:

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
0,00	3,47	161,12	PTU - Lançamento	2014
0,00	0,88	36,77	TCR - Lançamento	2014
0,00	4,33	200,89		

DÍVIDA ATIVA

Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)
38,56	267,90	PTU	2011030290	2009
35,87	242,26	IPTU	2011031859	2010
27,03	223,75	IPTU	2012031443	2011
18,72	205,89	PTU	2013037028	2012
11,97	188,29	PTU	2014081926	2013
9,57	164,10	TCR - CDA	2010149376	2009
8,33	159,56	TCR - CDA	2011169419	2010
6,85	156,08	TCR - CDA	2012161617	2011



BANCO DO BRASIL
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
 Inscrição Imovel: 01000
 Localização Atual: 30.263.0135.0000.000
 Localização Anterior: 07.006.0123.0000.000
 Receita: 8335 - TABELAS TCR - Valor Total ICDA
 COAS: 20101183375, 20111149119, 20121418117, 2013183059, 186197.
 Nº Processo: 11
 Exercício: 2009, 2010, 2011, 2012, 2013
 Nome: DOMINGOS MENDONÇA NETO
 Endereço do Imóvel: AV. BRASIL Nº 511
 Bairro/CPF: CRISTO REDENTOR | 58070-200

PARCELAMENTO DE DÍVIDA

DISCRIMINAÇÃO DAS VALORES		
PRINCIPAL		146,01
MULTA		21,52
CORREÇÃO MONETÁRIA		32,30
JUROS DE MORA		3,00
	SUB TOTAL	202,83
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		0,00
		202,83
DATA DA APURAÇÃO: 15/08/2014 13:08:30	VALOR TOTAL APURADO:	202,83
Nº PARCELAS: 1	PARCELAMENTO PARCELADO Nº: 72901001	2009/2014

BANCO DO BRASIL 001-9

RECIBO DO SACADO

F07209
 Agência / Código do cliente
 1018-7000030001-7
 Nosso Número
 20140138307335501
 BARR
 Nº do Documento
 015833-9
 Descrição
 1000

(R) Valor do documento: 202,78

(R) Juros: 2,00

(R) Juros: 6,00

(R) Correção: 3,00

(R) Honorários Advocatícios: 0,00

(R) Taxa Cobrada: 202,78

Sacado
 DOMINGOS MENDONÇA NETO

BANCO DO BRASIL 001-9

Parcela
01/01

RECIBO

Parcela 8335-TCR - Valor Total ICDA
 Nº Processo

IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA
 Autenticação eletrônica no verso.

Receita: 021 - CRISTO REDENTOR

Anto./Sala: _____

Código Pessoa: 93476

Bloco: _____

Número: 511

DÍVIDA ADMINISTRATIVA					
Valor	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)	
0,00	3,47	18,12	IPTU - Lançamento	2014	
2,00	0,88	33,77	ICM - Lançamento	2014	
,00	4,33	200,88			

DÍVIDA ATIVA					
Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)	
38,99	260,80	IPDU -	2010030400	2009	
33,87	242,26	IPDU -	2011031903	2010	
27,03	223,73	IPDU -	2010031443	2011	
9,72	206,09	IPDU -	2010031658	2012	
11,97	198,26	IPDU -	2014051926	2013	
9,57	54,10	TCR - CDA	20101149375	2009	
8,33	59,68	TCR - CDA	20111149419	2010	
6,65	30,08	TCR - CDA	20121418117	2011	



1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 BANCO: 104
 DATA: 10/09/2014
 TERMINAL: 1004
 NSU: 000396
 AGENTIA: 0036
 HORA: 10:45:27
 AUT.: 0018
 COMPROVANTE DE DEPOSITO
 N.M. DDC: 000000
 AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0036/013/00.340.000-4
 NOME: LUCIA SILVA DE ANDRADE E/OU
 JOSE JOAO DA SILVA
 DEPOSITANTE:
 DE P
 VALOR TOTAL: 7.000,00
 VALOR DINHEIRO: 7.000,00
 Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 0036 - CABO BRANCO, PB
 DATA: 12/09/2014
 TERMINAL: 1001
 NSU: 000318
 HORA: 14:31:38
 AUT.: 0030

COMPROVANTE DE SAQUE

AGENCIA/CONTA: 0036/013/00340000-4
 NOME: LUCIA SILVA DE ANDRADE E/OU
 JOSE JOAO DA SILVA
 VIA DO CARTAO: 0
 VALIDADE DO CARTAO: 00/18
 VALOR SAQUE: 1.217,39
 SALDO DISPONIVEL: 3.432,96
 SALDO BLOQUEADO: 0,00
 SALDO TOTAL: 3.432,96

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 0036 - CABO BRANCO, PB
 DATA: 12/09/2014
 TERMINAL: 1001
 NSU: 002196
 HORA: 14:18:43
 AUT.: 0037

COMPROVANTE DE SAQUE

AGENCIA/CONTA: 0036/013/00340000-4
 NOME: LUCIA SILVA DE ANDRADE E/OU
 JOSE JOAO DA SILVA
 VIA DO CARTAO: 0
 VALIDADE DO CARTAO: 00/18
 VALOR SAQUE: 2.354,17
 SALDO DISPONIVEL: 4.650,35
 SALDO BLOQUEADO: 0,00
 SALDO TOTAL: 4.650,35

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente
2008.021.0000



24
12



24
12



25
22





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Folha:
Usuário:
Data/Hora:

[Handwritten Signature]

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 015823 - 2
Situação: Ativo

Benefício IPTU: Normal
Benefício TCR: Normal

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Loc. Cart. Atual	Face Loc. Cart. Anterior	Loteamento	Quadra Lot.	Lote Lot.	Tipo	CEP
28.263.0135.0000.000	2 07.066.0128.0000.000	093	CIDADE JARDIM CRISTO REDENTOR		1	PREDIAL 58.070-250
Logradouro						
2184 AV BRASIL						
Núm. Prédio	Ap/Lot/Sa/Cv/Qd	Bloco	Bairro			
S/N			021 CRISTO REDENTOR			

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Tipo CNPJ/CPF RG. NÚMERO UF

1

Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel
DOMINGOS MENDONÇA NETO

Logradouro Para Correspondência

2184 BRASIL

Núm. Prédio	Ap/Lot/Sa/Cv/Qd	Bloco	Bairro	CEP
S/N			021 CRISTO REDENTOR	58.070-250

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Patrimônio	Situação do Lote na Quadra	Topografia	Pedologia	Frentes		
01 PRIVADO	02 ESQUINA	01 PLANO	01 ARGILOSO	02 DUAS		
Ocupação do Terreno	Limites/Frente	Limites/Laterais	Calçada p/ Pedestre	Estacion. Calçada	Árvore	Poste
01 EDIFICADO	01 SEM	02 MURADO	01 SEM CALÇADA	SEM	02 NAO	02 NAO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Situação Relativa ao Lote	Classificação Arquitetônica	Conservação	Elevação					
01 ISOLADA RECUADA	01 CASA	02 BOM	01 ALVENARIA					
Piso	Revestimento Interno	Revestimento Externo	Esquadrias					
02 CIMENTADO	02 CAL	02 CAL	03 MADEIRA PADRONIZ					
Vidros	Fôrro	Cobertura	Instal. Elétrica	Instal. Sanitária				
02 COMUM	01 SEM	04 TELHA CERAMICA	03 SEMI EMBUTIDA	03 1 INTERNA				
Telefone	Elevador	Nº de PV	Nº de PV do Edif.	Nº Unid. Lote	Jardim	Piscina	Garagem	Sauna
02 1 LINHA	SEM	1	1	1	01 SIM	SEM	02 NAO	02 NAO
Salão de Festa	Lig. Água	Nº Resid.	Uso do Solo		Macrozona Zona			
02 NAO	02 CAGEPA	3	80101 RESIDENCIAIS		ZONA ADENSAVEL NAO ZONA RESIDENCIAL 2			

CÁLCULO DE ÁREAS

Testada Real:	16,50	Profundidade:	30,00	Testada Fictícia Lote:	16,5	Área Total Terreno:	495,00
Área Edificada da Unid.:	79,10	Área Total Edificada:	79,10				
Área da Unidade:	495,00						

HABITE-SE/REGISTRO

Nº Processo	Data Processo	Nº Habite-se	Data Habite-se
/	/	/	/

VALORES IPTU/TCR

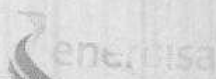
Valor PGV Terr.:	1.306,81	Padrão:	02 NORMAL	Valor do Logra.:	79,20	TCR Anual:	34,65
Valor PGV Edif.:	12.532,04	Valor Unitário:	158,43	Ft. Dist.:	1,5180	Ft. Util.:	1,8386
Valor PGV Total:	13.838,85 X Aliquota:	1,00 % =	Valor do IPTU:	138,39	Uso Solo:	RESIDENCIAIS Perio.:	0,7500
Isenção IPTU:	Sem Benefício	Ft. Enqu.:	0,6924	Isenção TCR:	Sem		

OBSERVAÇÕES



27
AL

LUCIA SILVA DE ANDRADE
RUA ANTONIA GOMES DA SILVEIRA 05 - CRISTO REDENTOR
JARDIM PESSOAL/ PB CEP 58070-510 (AG-1)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
R. 220 Km. 25 - Candeia Redonda - 040 Pessoa/ PB - CEP 58071-680
CNPJ 08.095.188/0001-40 Insc. Est. 16.915.829-0

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Potência: 16 - 2 - 652 - 5800 Referencia: Jul/2013
Nº medidor: 00080207651 Emissoes: 29/07/2013

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 058214
Emissão: 29/07/2013

TERM 000060 AGENTE 701196 AUTE 71361
COMAN: 55393 LOJA: 3441 P00: 8060
09/08/2013 BANCO DO BRASIL 10:17
CORRESPONDENTE BANCARIO
QUADRA BB 0900 729 5678

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Energisa Paraíba

83610000000-6 76840149000-6
04824342013-9 07400020019-1

DATA RECEBIMENTO 09/08/2013
VL.R DO PAGAMENTO 70,84

Faturas
FATURAS V
G DA 24/07
GERALISS

0201355234365634601011342407701234534380
VIA DO CLIENTE
PAG FAC

IMPOSTOS E ENCARGOS	0,3782	47,99
PIS		0,32
COFINS		1,49
CONTRIB SERV LUM PUBLICA		2,83
ICMS (Base de Calculo R\$ 21,00 Alquota 77,00%)		16,41

Jun/13	159
Mai/13	146
Abr/13	138
Mar/13	144
Fev/13	139
Jan/13	156
Dez/12	134
Nov/12	135
Out/12	133
Sep/12	128
Ago/12	147
Jul/12	137

Média dos últimos meses
141 kWh

VENCIMENTO
05/08/2013

TOTAL A PAGAR
R\$ 70,84

5/2013 - João Pessoa

DIC MENSAL	8,30	0,00
DIC TRIMESTRAL	12,54	0,00
DIC ANUAL	25,08	0,00
PIC MENSAL	3,80	0,00
PIC TRIMESTRAL	7,60	0,00
PIC ANUAL	15,20	0,00
DMC	3,71	0,00
DICRI	12,22	0,00

NOMINAL	220
CONTRATADA	201
LIMITE INFERIOR	201
LIMITE SUPERIOR	231

Discriminacao	Valor (R\$)	%
Servico de Dist da Energia - aPB	28,25	39,74
Contribuição Energia	19,43	26,02
Serviço de Transmissão	1,11	1,57
Encargos Setoriais	2,30	3,11
Impostos Diretos e Encargos	22,85	32,28
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	70,84	100,00

Valor do encargo de Uso do Sistema de Distribuição
(PREL 09/2013) R\$ 29,34

ATENÇÃO

As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet.



REQUERIMENTO

29/1

Ao

Ilmo. Diretor de Regularização Fundiária da Semhab / PMJP

Sr. Geovanni Freires dos Santos

Nesta.

Eu, **LUCIA SILVA DE ANDRADE**, brasileira, casada, dona de casa, portadora do RG. 1.593.750 SSDS/PB, CPF 132.834.578-59, residente a Rua Antônia Gomes da Silveira, n 05, Lote de Esquina com Av. Brasil, Cristo, João Pessoa/Pb, venho **requerer a regularização da fundiária da minha casa**, localizada no endereço acima, onde tenho a posse mansa e pacífica há 13 anos.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2013.

Lucia Silva de Andrade
LUCIA SILVA DE ANDRADE

Recebido em 30 de janeiro de 2013

Geovanni Freire dos Santos
Diretor de Reg. e Leg. Fundiária
Matricula: 46.362-1 / SEMHAB



PROJETO : REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL - SITUAÇÃO ATUAL

LOCAL : RUA ANTÔNIO GOMES DA SILVEIRA C/ RUA BRASIL N.º - CRISTO JOÃO PESSOA

PROPRIETÁRIO : Sra. LUCIA SILVA DE ANDRADE

DESENHOS : PLANTA BAIXA E PLANTA DE LOCAÇÃO

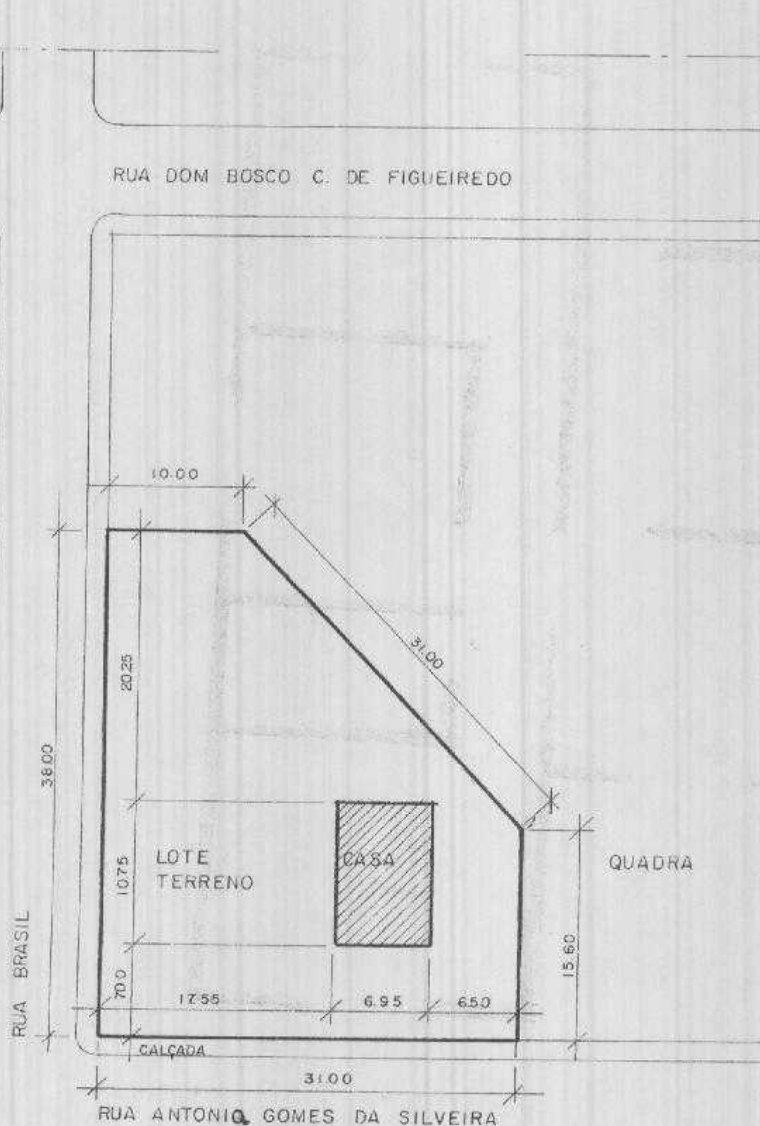
ÁREA DO TERRENO = 942,80 m²

ÁREA DA CASA = 74,71 m²

ÍNDICE DE OCUPAÇÃO = 0,8%

ESCALAS : 1:75 / 1:500

DATA : 05 / 2014

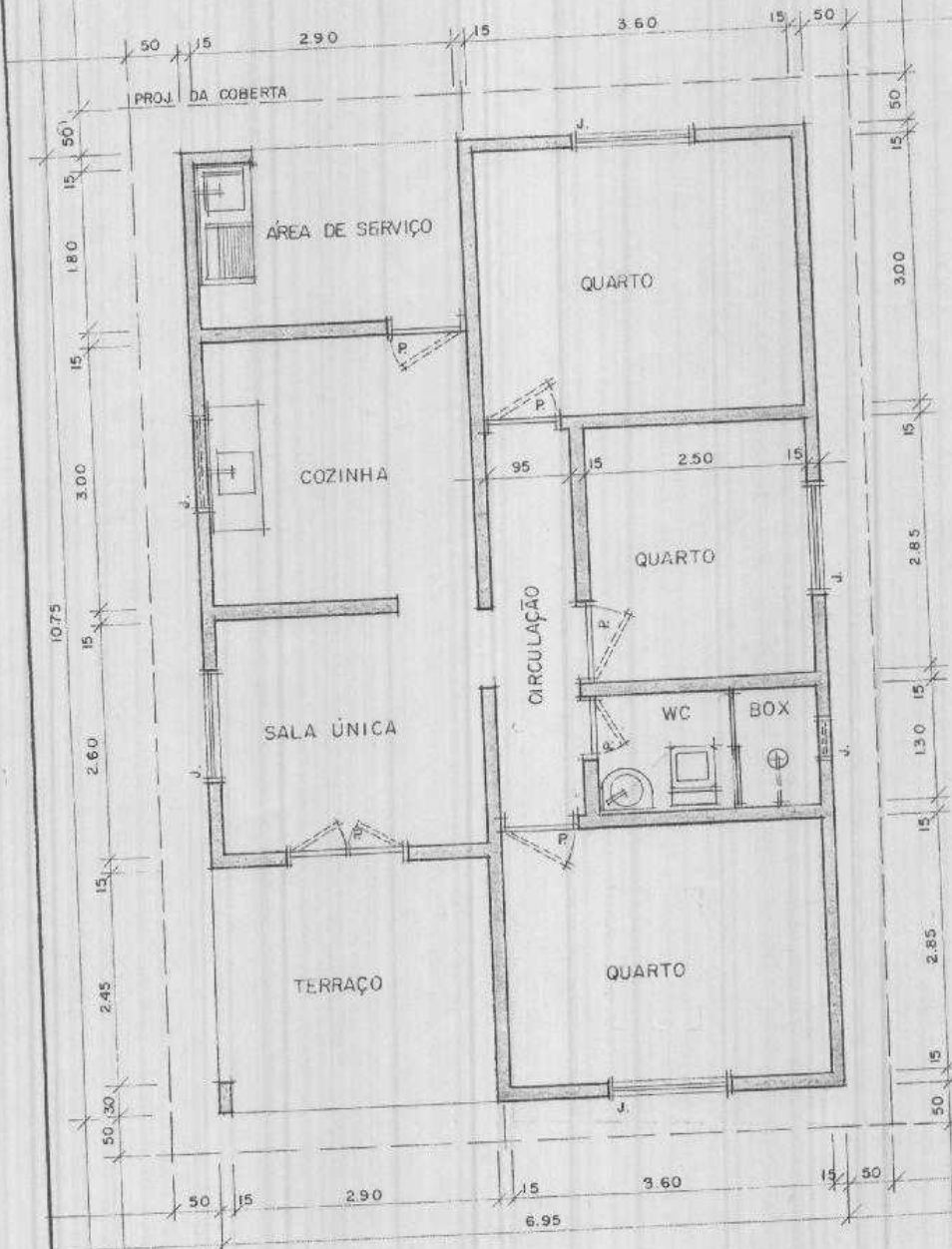


PLANTA DE LOCAÇÃO — ESC./L.500



ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS:

- PISO - CERÂMICA.
- PAREDE - ALVENARIA EM TIJOLO COM MASSA ÚNICA E PINTURA LAVAVEL.
- REVESTIMENTO EM CERÂMICA LOCAL (WC, Á. SERVIÇO E COZINHA)
- COBERTA - MADEIRA COM TELHA CANAL.
- ESQUADRIA - PORTA E JANELA EM MADEIRA COM PINTURA A ÓLEO



PLANTA BAIXA — ESC/1:75

31/2





33
12

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 015823 - 2
Situação: Ativo

Benefício IPTU: Normal
Benefício TCR: Normal

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Loc. Cart. Atual	Face Loc. Cart. Anterior	Loteamento	Quadra Lot.	Lote Lot.	Tipo	CEP
28.263.0135.0000.000	2 07.066.0128.0000.000	093	CIDADE JARDIM CRISTO REDENTOR		1	PREDIAL 58.070-250
Logradouro	BRASIL					
2184 AV						
Núm. Prédio	Ap/Lo/Sa/Cv/Qd	Bloco	Bairro			
S/N			021	CRISTO REDENTOR		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Tipo CNPJ/CPF RG. NÚMERO UF

1

Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel

DOMINGOS MENDONCA NETO

Logradouro Para Correspondência

2184 BRASIL

Núm. Prédio	Ap/Lo/Sa/Cv/Qd	Bloco	Bairro	CEP
S/N			021	CRISTO REDENTOR 58.070-250

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Patrimônio	Situação do Lote na Quadra	Topografia	Pedologia	Frentes
01 PRIVADO	02 ESQUINA	01 PLANO	01 ARGILOSO	02 DUAS
Ocupação do Terreno	Limites/Frente	Limites/Laterais	Calçada p/ Pedestre	Estacion. Calçada
01 EDIFICADO	01 SEM	02 MURADO	01 SEM CALÇADA	SEM
				Árvore
				02 NAO
				Poste
				02 NAO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Situação Relativa ao Lote	Classificação Arquitetônica	Conservação	Elevação
01 ISOLADA RECUADA	01 CASA	02 BOM	01 ALVENARIA
Piso	Revestimento Interno	Revestimento Externo	Esquadrias
02 CIMENTADO	02 CAL	02 CAL	03 MADEIRA PADRONIZ
Vidros	Fórró	Cobertura	Instal. Elétrica
02 COMUM	01 SEM	04 TELHA CERAMICA	03 SEMI EMBUTIDA
Telefone	Elevador	Nº de PV	Nº de PV do Edif.
02 1 LINHA	SEM	1	1
Salão de Festa	Lig. Água	Nº Resid.	Use do Solo
02 NAO	02 CAGEPA	3	80101 RESIDENCIAIS
			Macrozona Zona
			ZONA ADENSAVEL NAO
			ZONA RESIDENCIAL 2

CÁLCULO DE ÁREAS

Testada Real:	16,50	Profundidade:	30,00	Testada Ficticia Lote:	16,5	Área Total Terreno:	495,00
Área Edificada da Unid.:			79,10	Área Total Edificada:	79,10		
Área da Unidade:			495,00				

HABITE-SE/REGISTRO

Nº Processo	Data Processo	Nº Habite-se	Data Habite-se

VALORES IPTU/TCR

Valor PGV Terr.:	1.306,81	Padrão:	02 NORMAL	Valor do Logra.:	79,20	TCR Anual:	34,65
Valor PGV Edif.:	12.532,04			Valor Unitário:	158,43	Ft. Dist.:	1,5180
Valor PGV Total:	13.838,85 X	Alíquota:	1,00 % =	Valor do IPTU:	138,39	Ft. Util.:	1,8386
Isenção IPTU:	Sem Benefício					Uso Solo:	RESIDENCIAIS Perio.:
						Ft. Enqu.:	0,6924
						Isenção TCR:	Sem

OBSERVAÇÕES





34
/

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 015823 - 2
Situação: Ativo

Benefício IPTU: Normal
Benefício TCR: Normal

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Loc. Cart. Atual	Face Loc. Cart. Anterior	Loteamento	Quadra Lot.	Lote Lot.	Tipo	CEP
28.263.0135.0000.000	2 07.066.0128.0000.000	093 CIDADE JARDIM CRISTO REDENTOR			1 PREDIAL	58.070-250
Logradouro						
2184 AV	BRASIL					
Núm. Prédio	Ap/Lo/Sa/Cv/Qd	Bloco	Bairro			
S/N			021 CRISTO REDENTOR			

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Tipo CNPJ/CPF RG. NÚMERO UF

1

Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel

DOMINGOS MENDONÇA NETO

Logradouro Para Correspondência

2184 BRASIL

Núm. Prédio	Ap/Lo/Sa/Cv/Qd	Bloco	Bairro	CEP
S/N			021 CRISTO REDENTOR	58.070-250

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Patrimônio	Situação do Lote na Quadra	Topografia	Pedologia	Frentes		
01 PRIVADO	02 ESQUINA	01 PLANO	01 ARGILOSO	02 DUAS		
Ocupação do Terreno	Limites/Frente	Limites/Laterais	Calçada p/ Pedestre	Estacion. Calçada	Árvore	Poste
01 EDIFICADO	01 SEM	02 MURADO	01 SEM CALÇADA	SEM	02 NAO	02 NAO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Situação Relativa ao Lote	Classificação Arquitetônica	Conservação	Elevação					
01 ISOLADA RECUADA	01 CASA	02 BOM	01 ALVENARIA					
Piso	Revestimento Interno	Revestimento Externo	Esquadrias					
02 CIMENTADO	02 CAL	02 CAL	03 MADEIRA PADRONIZ					
Vidros	Fôrro	Cobertura	Instal. Elétrica	Instal. Sanitária				
02 COMUM	01 SEM	04 TELHA CERAMICA	03 SEMI EMBUTIDA	03 1 INTERNA				
Telefone	Elevador	Nº de PV	Nº de PV do Edif.	Nº Unid. Lote	Jardim	Piscina	Garagem	Sauna
02 1 LINHA	SEM	1	1	1	01 SIM	SEM	02 NAO	02 NAO
Salão de Festa	Lig. Água	Nº Resid.	Uso do Solo	Macrozona	Zona			
02 NAO	02 CAGEPA	3	80101 RESIDENCIAIS	ZONA ADENSAVEL NAO	ZONA RESIDENCIAL 2			

CÁLCULO DE ÁREAS

Testada Real:	16,50	Profundidade:	30,00	Testada Ficticia Lote:	16,5	Área Total Terreno:	495,00
Área Edificada da Unid.:	79,10	Área Total Edificada:	79,10				
Área da Unidade:	495,00						

HABITE-SE/REGISTRO

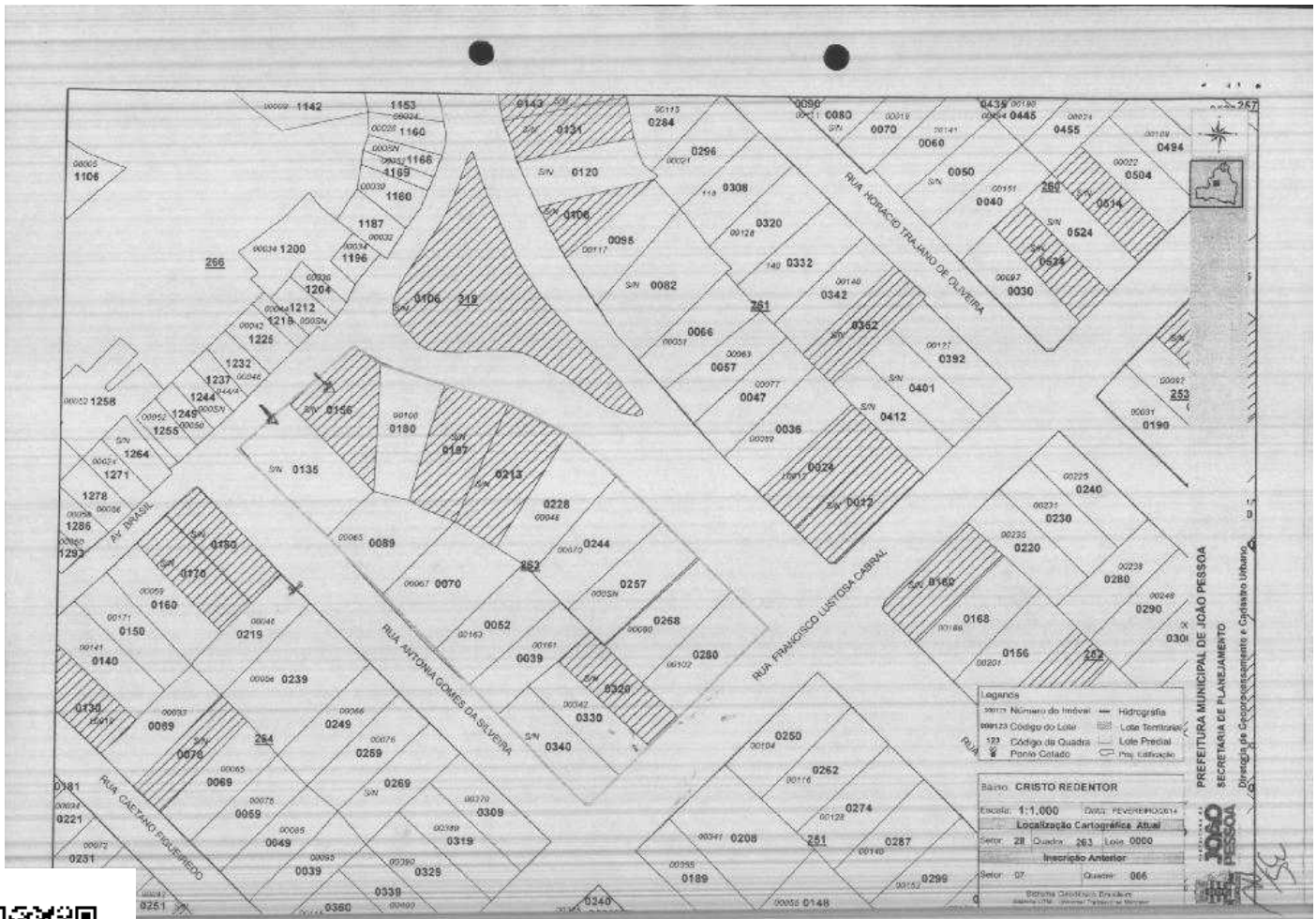
Nº Processo	Data Processo	Nº Habite-se	Data Habite-se
/	/	/	/

VALORES IPTU/TCR

Valor PGV Terr.:	1.306,81	Padrão:	02 NORMAL	Valor do Logra.:	79,20	TCR Anual:	34,65	
Valor PGV Edif.:	12.532,04	Valor Unitário:	158,43	Ft. Dist.:	1,5180	Ft. Util.:	1,8386	
Valor PGV Total:	13.838,85 X	Aliquota:	1,00 % =	Valor do IPTU:	138,39	Uso Solo:	RESIDENCIAIS Perio.:	0,7500
Isenção IPTU:	Sem Benefício	Ft. Enqu.:	0,6924	Isenção TCR:	Sem			

OBSERVAÇÕES





36
M

05 ^{QUI}

TESTEMUNHAS

CONFESSÃO

• ~~DA FRENTE~~ → Maria da Graça
de Araújo → casada (funcionária pública)
→ Rua - Antônia Gomes da
Silveira N.º 46 CRISTO - F - 7 8844-0769

• ~~DO SERRAPO~~ → Wanderson Pantoja
de Almeida. Casado (militar)
R. Ladama de F. Juarez. 82 CRISTO
F - 7 8889-7250

06 ^{SEX}

• ~~DO FUNDO~~ → Roberto Cândido
do Nascimento - Rua - Horácio
Truizano de Oliveira (casado →
Aposentado. ~~CRISTO~~
F - 7 8825-3818 - 8634-2505
BAIRRO → CRISTO

• ~~PROXIMA~~
Josefa Ferreira dos Santos
Rua. Paulo Ribeiro de Araujo



N.º 774 Bairro. Valente **Importante**

Testemunha



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 15/10/2014 16 horas 22 minutos

Processo: 0063231-33.2014.815.2001

Classe: USUCAPIAO

USUCAPIAO ORDINARIA

Valor da causa : 724,00

Serie : 06

Autor : LUCIA SILVA DE ANDRADE

Vara : 5A. VARA CIVEL

Juiz : ONALDO ROCHA DE QUEIROGA

Promotor: LUCIO MENDES CAVALCANTE

37
M

CERTIDÃO

autuei o presente
feito contendo 37 trinta
e sete) laudas. Daq. p.

João Pessoa, 04 de 11 de 2014

[Signature]
Esc. Civ.

DATA

Nesta data, em cartório, recebi estes autos.

João Pessoa, 16 de 10 de 2014

[Signature]

ANALISTA / TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos
ao Dr. Juiz de direito desta vara.

João Pessoa-PB 04/11/2014

[Signature]

Analista Técnico

Segue despacho
em uma lauda.
nff.

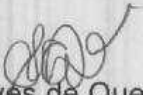


38
/a

R. hoje.

- Intime-se a autora para emendar a inicial, especificando o imóvel objeto da ação, de forma clara, bem como suas especificações, em dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.

João Pessoa, 05 de novembro de 2014.


Silmary Alves de Queiroga Vita
Juíza de Direito

Rh. 24/11/2014.
mep



VISTA

Nesta data abro vista destes autos

Sr(a) Defensor Público

João Pessoa 27.11.2019

[Assinatura]
Escrevente



TJPB
VJBACSIX

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

27/11/2014
14:11:17

39
18

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0063231-33.2014.815.2001

MANDADO nº 001 SOLICITADO COM SUCESSO.

intimação da autora

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA



JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

mandado de citação efetuada

João Pessoa, 19, 01, 2015

[Handwritten signature]

Analista / Técnico

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

petição da autora

João Pessoa, 19, 01, 2015

[Handwritten signature]

Analista / Técnico



LP



ASSISTENCIA JUDICIARIA
FODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 001 - MAND INTIMACAO

PROCESSO: 0063231-33.2014.815.2001 5A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : LUCIA SILVA DE ANDRADE
Endereco: R ANTONINA GOMES DA SILVEIRA 155 Av. Brasil
Bairro : CRISTO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

DEVOLVIDO AO CARTÓRIO

João Pessoa 16/12/14

Analisar / Técnico(a) Judiciário(a)

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDEREÇO ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

ATENDIMENTO DA DEFENSORIA AAS 3AS E 5AS FEIRAS, A PARTIR DAS 14H

INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE, ATRAVES DE SEU DEFENSOR PUBLICO, PROMOVER EMENDA AA INICIAL, ESPECIFICANDO O IMOVEL OBJETO DA ACAO DE FORMA CLARA, BEM COMO SUAS ESPECIFICACOES, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. JPA, 05112014. SILMARY A Q VITA. JUIZA DE DIREITO.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP: 58013522

JOAO PESSOA, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ania Baptista P. de Amorim

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9251-0 057 28/11/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: Lucia Silva de Andrade
MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro do MM Juiz de Direito, dirigi-me ao endereço declinado e ali estando INTIMEI Lucia Silva de Andrade dando-lhe ciência de todo o conteúdo do presente instrumento legal e que de tudo ficou bem ciente, assinou uma via e recebeu contrafé. O referido é verdade.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2014


Maria das Mercês Ferreira
Oficial de Justiça - 472504-2



es

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível – João Pessoa/PB.
Proc. 0063231-33.2014.815.2001
Ação: Usucapião
Autora: Lúcia Silva de Andrade

ag. Apetição

*Recbi em
12/12/14*

LÚCIA SILVA DE ANDRADE, já qualificada nos autos do presente processo, vem respeitosamente, por intermédio da defensora pública que abaixo subscreve, em atendimento ao despacho de fl.38, requerer EMENDA a inicial, para especificar o imóvel objeto do pedido:

Conforme a planta de fl.30, o terreno tem 942,80m2, onde foi construída uma casa residencial com sala única, terraço, cozinha, área de serviço e tres quartos, localizada na Rua Antonia Gomes da Silveira s/n (na cagepa, a casa é de nº 155), com a Av. Brasil s/n – no Bairro do Cristo Redentor nesta Cidade .

Termos em que

Pede Deferimento.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2014.

Maria da Glória Oliveira
Maria da Glória Oliveira
Defensora

PROTUDO EM 11/12/2014 17:12:00



CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos
ao Dr. Juiz de direito desta vara.

João Pessoa-PB

19/01/2015

Meço

Analista / Técnico



Processo n.º: 0063231-33.2014.815.2001

42
TE

Vistos etc.

Realizada a emenda a inicial nos moldes do despacho de fl. 38.

1 - CITEM-SE, pessoalmente, os confinantes e seus respectivos cônjuges, para no prazo de 15 (quinze) dias contestarem o presente pedido, constando do mandado que não sendo contestado presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

2 - Outrossim, CITEM-SE, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os demais interessados ausentes, incertos e não sabidos.

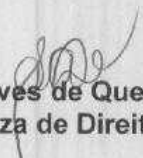
3 - INTIMEM-SE por via postal os representantes União, do Estado e do Município para que manifestem interesse na causa, nos termos do art. 943, CPC.

4 - noutro norte, oficie-se a Defensoria Pública, para que esta indique um Defensor Público para atuar como curador especial, na forma do art. 9.º, inc. II, do Código de Processo Civil, aos ausentes, incertos e não sabidos citados por edital. Assim, decorrido o prazo da defesa dos réus citados editaliciamente, ABRA-SE vistas dos autos à curadora afim de que, no prazo legal, ofereça a devida contestação.

5 - Em seguida, CERTIFIQUE a escrivania se foram cumpridos todos os item acima determinados e ABRA vista dos autos ao Representante do Ministério Público para os fins legais.

CUMPRA-SE INTEGRALMENTE.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2015.


Silmary Alves de Queiroga Vita
Juíza de Direito

R. L. 13.02.2015
mg.



TJPB
VJBACSIX

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

30/03/2015
18:09:59

43
88

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0063231-33.2014.815.2001

MANDADO nº 002 SOLICITADO COM SUCESSO.

citações do comprovante da frente

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA



TJPE
VJBACSIX

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

30/03/2015
18:11:36

44
ST

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0063231-33.2014.815.2001

MANDADO nº 003 SOLICITADO COM SUCESSO.

Citação do confinante da esquerda

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA



TJPB
VJBACSIX

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

30/03/2015
18:12:32

45
M

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0063231-33.2014.815.2001

MANDADO nº 004 SOLICITADO COM SUCESSO.

citação do confirmante da diretoria

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, expedi o
(a) Cartas de Notificação s/as
Fazendas em cumprimento
a(o) desp. de fls. 42. Dou fé.
João Pessoa, 30 de 03 de 20 15

[Signature]
Escritário
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos
03 Aes e 03 Cartas de
Notificação expedidas
João Pessoa, 26.04.2016

[Signature]
Analista / Técnico (a)
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos
Mandados 002, 003
e 004
João Pessoa, 26.04.2016

[Signature]
Analista / Técnico (a)

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos
petição do Estado
da 40
João Pessoa, 26.04.2016

[Signature]
Analista / Técnico (a)

Nesta data, junto aos presentes autos
petição de Prefeitura
de João Pessoa
João Pessoa, 26.04.2016

[Signature]
Analista / Técnico (a)

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos
petição da AGU
João Pessoa, 26.04.2016

[Signature]
Analista / Técnico (a)



46
81



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 003 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0063231-33.2014.815.2001 5A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

Recebido
09/04/2015
P

AUTOR : LUCIA SILVA DE ANDRADE
Endereco: R ANTONINA GOMES DA SILVEIRA 155
Bairro : CRISTO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - WANDERSON DANTAS DE MORAIS-CONFINANTE DA ESQUERDA
ENDERECO - R R CAETANO DE FIGUEIREDO 82
BAIRRO - CRISTO CEP -
CITEM-SE, PESSOALMENTE, OS CONFINANTES E SEUS CONJUGES, SE CASADOS FOREM, PARA NO PRAZO DE 15DIAS CONTESTAREM O PRESENTE PEDIDO ADVERTINDO-SE QUE NAO O FAZENDO, CONSIDERAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR.
PRAZO PARA DEFESA 015 DIAS

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 31 DE MARCO DE 2015.

Robson de Araujo Ferreira Marques
ROBSON DE ARAUJO FERREIRA MARQUES

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9101-7 057 31/03/2015
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *Wanderson Dantas de Moraes*
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço constante neste, e sendo ai, **CITEI** em sua própria pessoa Wanderson Dantas de Moraes que tomou conhecimento de todo conteúdo do mandado que lhe li e do qual ficou ciente. Dei-lhe a contrafé que aceitou. O citado lançou no mandado o seu ciente. Dou fé. João Pessoa, 08 de abril de 2015.

Oficial de Justiça



126
47
P

Recolhi em
17/04/15



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

ASSISTENCIA JUDICIARIA

MANDADO 002 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0063231-33.2014.815.2001 5A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : LUCIA SILVA DE ANDRADE
Endereco: R ANTONINA GOMES DA SILVEIRA 155
Bairro : CRISTO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO- CONFINANTE DA FRENTE
ENDERECO - R R ANTONIO GOMES DA SILVEIRA 0 46
BAIRRO - CRISTO CEP -
CITEM-SE, PESSOALMENTE, OS CONFINANTES E SEUS CONJUGES, SE CASADOS FOREM, PARA NO PRAZO DE 15DIAS CONTESTAREM O PRESENTE PEDIDO ADVERTINDO-SE QUE NAO O FAZENDO, CONSIDERAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR.
PRAZO PARA DEFESA 015 DIAS

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 31 DE MARCO DE 2015.

Robson de Araujo Ferreira Marques
ROBSON DE ARAUJO FERREIRA MARQUES

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9219-7 057 31/03/2015

O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *Maria das Graças Araújo*
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

Jol. 745.703 - 20 Ulf
SSP/PB
00632313320148152001002

EM: 26/12/2014 88440769



SEGUE CERTIDÃO
ANEXA

SEGUE CERTIDÃO
ANEXA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
Comarca da Capital
5ª Vara Cível

48

**CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DO AUTOR, COM INDICAÇÃO DE
ENDEREÇO FUNCIONAL E TELEFONE DE CONTATO**

Certifico que, por determinação legal do retro Juízo, nesta data me dirigi ao endereço indicado no mandado, e aí estando, às 11:37 horas, DEIXEI de citar a demandada, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, em razão de que não a encontrei naquele endereço. Foi o que me disse a irmã dela, "MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO", tel.: 8752-2214.

Certifico ainda que, em diligência, dirigi-me, embora não seja no zoneamento em que exerço as atribuições do cargo¹, até a AVENIDA ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 166 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA/IPM-JP - CENTRO, JOÃO PESSOA/PB, CEP.: 58013-370, e aí estando, às 15:08 h, CITEI em sua própria pessoa a demandada supracitada, dando-lhe conhecimento de todo conteúdo do mandado, que lhe li e do qual ficou ciente. Dei-lhe a contrafé, que aceitou.

A citada lançou ao mandado o seu "ciente".

O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, quarta-feira, 15 de abril de 2015.


Eduardo Barbosa das Chagas
<http://twitter.com/educhagas10>

1DJPB, 14/10/2011, N°. N° 13.969, Pág. 04, PORTARIA N° 2.002/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 31, do Regimento Interno, e em consonância com a Resolução 15/2002 do Conselho da Magistratura, RESOLVE: 1 - reestruturar o Zoneamento Geográfico na Comarca de João Pessoa, conforme quadro a seguir: Zona 57 – CRISTO, compreendendo: Cristo, Rangel, Conj. Bela Vista, Jardim Itabaiana, Cidade de Deus, Bom Samaritano, Boa Esperança, Inocop, Varjão, Lot. Triana, São Geraldo, Ceasa.

TJ-PB/CEMAN/JPA – Oficial de Justiça Avaliador – Matrícula 472.641-3



af. mand.

49



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 004 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

Devolvido ao
Cartorio em
29.04.2015 as
13h50 minutos
8997.57.77

PROCESSO: 0063231-33.2014.815.2001 5A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : LUCIA SILVA DE ANDRADE
Endereço: R ANTONINA GOMES DA SILVEIRA 155
Bairro : CRISTO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereço:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

Esperança - Juazeiro
8750.65.99 Nova Milena

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS - CONFINANTES DIREITA
ENDERECO - R R LAURA RIBEIRO DE ARAUJO 144
BAIRRO - CRISTO CEP - 114-
CITEM-SE, PESSOALMENTE, OS CONFINANTES E SEUS CONJUGES, SE CASADOS FOREM, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS CONTESTAREM O PRESENTE PEDIDO ADVERTINDO-SE QUE NAO O FAZENDO, CONSIDERAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR.
PRAZO PARA DEFESA 015 DIAS

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 31 DE MARCO DE 2015.

Robson de Araujo, Ferreira Marques
ROBSON DE ARAUJO FERREIRA MARQUES
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9040-7 057 31/03/2015
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: + Josefa F. dos Santos
MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.

00632313320148152001004



CERTIDÃO

Certifico que citei a Sra. Josefa Ferreira dos Santos, de todo o conteúdo deste, a qual de tudo ficou bem ciente, exarou sua assinatura e recebeu cópia da inicial e contrafé. Salienta-se que a referida rua fica em Gramame Nova Milênio, perto da Faculdade Facene, tel. Para contato, 8750-6599. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 27 de abril de 2015.


Oficial(a) de Justiça.


CERTIDÃO

em a Sra. Josefa Ferreira dos Santos, de todo o conteúdo deste, a qual de tudo ficou bem ciente, exarou sua assinatura e recebeu cópia da inicial e contrafé. Salienta-se que a referida rua fica em Gramame Nova Milênio, perto da Faculdade Facene, tel. Para contato, 8750-6599. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

Oficial(a) de Justiça.




50/2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
FORNTE DE JUSTIÇA DE FAMILIA

Protocolo: **P025903152001**
Data: **11/05/2015** Hora: **13:47:07**
Tipo: **PETICAO (OUTRAS)**
Processo: **0063231-33.2014.815.2001**
Status: **ATIVO**
Justiça Gratuita: **SIM**
Comarca: **JOAO PESSOA**
Vara: **5A VARA CIVEL**
Classe: **USUCAPIAO**
Assunto: **USUCAPIAO ORDINARIA**
Parte(s) Pelionante(s):
OS





51

Recabido em 15/05/15

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.

Processo Nº. 0063231-33.2014.815.2001

AUTOR: LUCIA SILVA DE ANDRADE

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, instado a se pronunciar no Processo supra, referente a uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, vem à presença de Vossa Excelência, por seus Procuradores signatários, dizer que inexistente, nesta data, conhecido interesse da Fazenda Estadual a ser resguardado no presente feito.

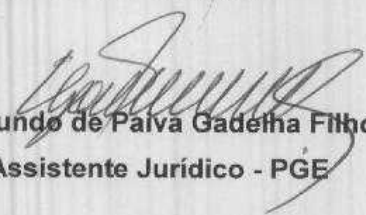
Ante o exposto, requer a juntada da presente manifestação, cuja finalidade é o atendimento ao disposto no artigo 943 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de que nova intimação seja feita ao Estado da Paraíba, caso surjam indícios de propriedade pública sobre o bem usucapiendo, ou mesmo quanto aos imóveis confinantes.

Termos em que pede deferimento.

João Pessoa-PB, 04 de maio de 2015


SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA

Procurador Estadual


Raimundo de Paiva Gadelha Filho

Assistente Jurídico - PGE



52
R



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P030165152001
Data : 20/05/2015 Hora : 17:48:27
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo : 0063231-33.2014.815.2001
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 5A VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO
Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA
Partes: Peticionante(s):

S





53/09

Vara 5ª Cível

DATA 26 05 15

D
Funcionário

Mot.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – João Pessoa/PB CEP.: 58.010-340 - Fone:(83)3218-9788

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA JOÃO PESSOA.

Processo nº: 0063231-33.2014.815.2001 (Usucapião)
Promovente: LUCIA SILVA DE ANDRADE

mandado selentado

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.778.326/0001-56, com endereço na Praça Pedro Américo, nº. 70, Varadouro, nesta capital-PB, onde recebe as comunicações de estilo vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores municipais infra-assinados, atendendo a Notificação de fls. 02 (cópia em anexo), **informar** que através de ofício nº 487/2015 advindo da Secretaria de Planejamento – SEPLAN (cópia em anexo), esta Edilidade informa que o imóvel localizado na Rua Antonia Gomes da Silveira, s/n, com a Av. Brasil, s/n, no bairro do Cristo Redentor, não está inserido em área pública municipal, conforme despacho exarado pela Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro da SEPLAN.

Além disso, a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da SEPLAN não constatou qualquer procedimento desapropriatório envolvendo a área em tela. Sendo assim, **não há interesse desta Edilidade no referido imóvel no que tange à sua titularidade**, todavia, nos colocamos à disposição para qualquer posterior esclarecimento.

Nestes termos,
Aguarda deferimento.

João-Pessoa-PB, 15 de maio de 2015.

Adelmar Azevedo Régis
Procurador Geral do Município

Antônio Fernando de Amorim Cadete
Procurador do Município

VANESSA CARNEIRO - PROPAT





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL DA CAPITAL
Av. João Machado, s/n.º, sala 326, 3º andar, Jaguaribe
João Pessoa/PB CEP 58.013-522 - Fone 083-3208-2471

RECEBIDO 54

13 ABR. 2015

Burita

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

João Pessoa, 30 de março de 2015.

**DE ORDEM DA MM. JUÍZA DE DIREITO
EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA CÍVEL,
DRA. SILMARY ALVES DE QUEIROGA
VITA:**

NOTIFICO Vossa Excelência do despacho proferido por este Juízo, nos autos da Ação de Usucapião nº 0063231-33.2014.815.2001, promovida por LUCIA SILVA DE ANDRADE, cujo teor é seguinte: "Intimem-se, por via postal, para que manifestem interesse na causa, no prazo de 30(trinta) dias, os representantes das Fazendas da União, do Estado e do Município, nos termos do art.943 do CPC. J. Pessoa, 13.02.2015.(as) Silmary Alves de Queiroga Vita. Juíza de Direito em Substituição".

Desta forma, fica a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, na pessoa de seu Procurador, devidamente intimado do despacho supra, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Nilma Cristiane Batista de Moraes Rego
Técnica Judiciária - mat.470.995-1

Ao Exmo. Sr.
Procurador da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Praça Pedro Américo, 70 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-340,
NESTA

- À PROAD
- À PROCONSULT
- À PROPAT
- À PROFISC
- À PROJUD
- CENTRO DE ESTUDOS
- À DAF
- À CHEFIA DE CABINETE
-

RECEBIDO

13 ABR. 2015

[Assinatura]

[Assinatura]
Aldemar Azevedo Rég
Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de João Pessoa

13104115





PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR



55
ML

40

AZ

IES

OFÍCIO Nº 487/2015 – GS/SEPLAN

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ilustríssimo Senhor
ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
Procurador Geral do Município de João Pessoa em exercício
Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro – João Pessoa/PB

Assunto: **Envio do Processo Administrativo nº 2015/043583.**

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, enviamos o processo em epígrafe para informar que devido a incerteza na numeração, não foi possível encontrar qual o lote descrito em processo, tendo em vista não haver o nº 155 no logradouro.

No entanto, foram realizadas buscas através da quadra a qual se referem os dois logradouros citados no presente processo, sendo verificado que a 264 não possui destinação pública, conforme despacho exarado pela Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro da SEPLAN às fls. 12

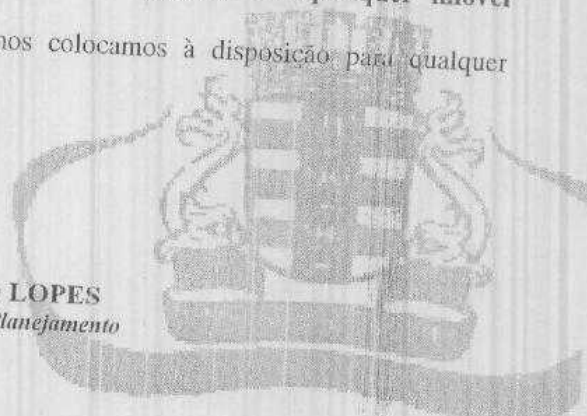
Além disso, como se observa às fls. 14 e 16 do processo supracitado, a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da SEPLAN não constatou qualquer procedimento desapropriatório envolvendo a área em tela.

Deste modo, não há interesse desta edilidade em qualquer imóvel inserido na referida quadra.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento posterior.


Atenciosamente,


JOSÉ RIVALDO LOPES
Secretário Adjunto de Planejamento



Secretaria de Planejamento
Rua Diógenes Chianca, nº 1.777 (4º andar) – Água Fria – CEP: 58.053-900
fone: (83) 3218-9215 / fax: (83) 3218-9294
www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/seplan




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Poder Judiciário

56
ML

Protocolo: P040164152001
Data : 16/06/2015 Hora: 09:32:49
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo: 0063201-30-2014-815-2001
Status : ATIVO
Justica Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 5A VARA CIVEI
Classe : USUCAPIAO
Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA
Partes/ Peticionantes:





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NA PARAÍBA

Av. Maximiano Figueiredo, 404 - Centro
João Pessoa (PB) - CEP: 58013-470
Fone: (83) 4009-1150 Fax 4009-1180

57
M

EXMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA/PB

Processo nº 0063231-33.2014.815.2001
Autor (a) : LÚCIA SILVA DE ANDRADE

Recebi em
18/06/2015
JA

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Advogado da União infra-assinado, em cumprimento ao mandado de intimação de fls., vem perante Vossa Excelência informar que **não tem interesse no feito**, haja vista que o imóvel usucapiendo **não é de domínio da União**, conforme informação da **Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba**, através do **Ofício nº 518/SPU/DICAR, de 08 de junho de 2015**, cuja cópia segue em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 15 de junho de 2015.

FÁBIO LEITE DE FARIAS BRITO
Advogado da União
Procurador-Chefe da União na Paraíba





SICAU
WEB

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA PARAÍBA
Av. Epitácio Pessoa, nº1705, Bairro dos Estados - CEP.58.030-900 – João Pessoa/PB
Fone: (83) 3216-4553 - E-mail: grpugabpb@spu.planejamento.gov.br

Ofício nº 518/SPU/PB/DICAR

João Pessoa, 08 de junho de 2015

Ao Senhor
Fábio Leite de Farias Brito
Procurador-Chefe da União na Paraíba
Av. Maximiano Figueiredo, 404 - Centro
58013-470 – João Pessoa – PB

Assunto: “Ação de Usucapião”

Senhor Advogado,

1. Em atendimento aos Ofícios, abaixo relacionados, encaminhamos a Vossa Senhoria informações, conforme formulários anexos, acerca dos imóveis citados no teor dos referidos ofícios.

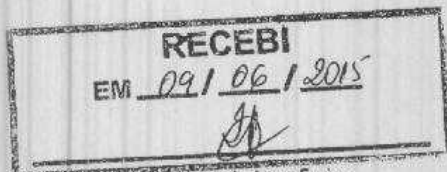
- Ofício Nº244/2015/AGU/PUPB/GAB/FLFB de 13 de maio de 2015;
- Ofício Nº0261/2015/AGU/PUPB/GAB/FLFB de 19 de maio de 2015;
- Ofício Nº0276/2015/AGU/PUPB/GAB/FLFB de 25 de maio de 2015; e,
- Ofício Nº290/2015/AGU/PUPB/GAB/FLFB de 28 de maio de 2015.

2. Ressaltamos que os imóveis em questão **não são de domínio da União.**

3. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO BRINDEIRO CAVALCANTI
Chefe DIDES/SPU/PB



Isabel Maria de Assis Freire
Mat. SIAPE 6566647
Procuradoria da União/PB

maab/SPU/PB/DICAR





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA PARAÍBA

59

AÇÃO DE USUCAPIÃO

SICAU
WEB

OFÍCIO Nº 244/2015/AGU/PUPB/GAB/FLFB – DE 13/05/2015

AÇÃO Nº 0063231-33.2014.815.2001

INTERESSADO: LÚCIA SILVA DE ANDRADE

IMÓVEL: LOCALIZADO NA RUA ANTONIO GOMES DA SILVEIRA, 155 – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

À DIGEP – DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SETOR DE PRÓPRIOS NACIONAIS – e, em seguida, à DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DIIFI- para informar acerca de possível titularidade da UNIÃO FEDERAL, sobre o(s) imóvel(eis), constante(s) em epígrafe.

() Informo que o imóvel em epígrafe **consta** nos registros desta Divisão, como sendo Próprio Nacional.

(X) O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, **não consta** em nossos cadastros como sendo Próprio Nacional.

SPU/PB Em, 3 15 15
Maria Raquel Dias M. Bezerra
Mat. 174 508-4

Assinatura do servidor com carimbo

SPU/PB Em, _____
Eduardo Cavalcanti Brindeiro
Chefe da DIGEP

Chefe da DIGEP/SPU/PB

() O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, está inserido em lista de Bens não operacionais da extinta RFFSA.

(X) O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, não está inserido em lista de Bens não operacionais da extinta RFFSA.

SPU/PB Em, 08 06 15
Eduardo Cavalcanti Brindeiro
Mat. 174 508-4

Assinatura do servidor com carimbo

SPU/PB Em, _____
Eduardo Cavalcanti Brindeiro
Chefe da DIGEP

Chefe da DIGEP/SPU/PB

À DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DIIFI, para informar acerca da natureza do imóvel:

() DE MARINHA () DE MARINHA C/ACRESCIDO () NACIONAL INTERIOR

(X) NENHUMA DAS ALTERNATIVAS.

08 06 15



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Rh. 5ª nível 15.04.2015 às 15h04 pg.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Procurador da Fazenda Pública Estadual

ENDEREÇO / ADRESSE

Av. João Machado, n:404, Centro

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

58013470

João Pessoa

PB

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Carta de Notificação - Usucapião
Proc. 0063231-33.2014.815.2001

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / CARIMBO DE DESTINO

Danielle Gadelha

13/04/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNAGE LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 198 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 86695577 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
/ /

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

LINHA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
Cartônio da 5ª Vara Cível da Capital
Fórum Cível Des. Mário Moleyr Porto
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Av. João Machado, s/nº, Jaguaribe

CIDADE / LOCALITÉ
João Pessoa
UF
PB BRASIL

5 8 0 1 3 5 2 2



PREENCHER COM LETRA DE FORMA 59 Livro R.L. 15.04.2015. 15h47z

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
 Procuradoria de Fazenda Pública da União

ENDEREÇO / ADRESSE
 Av. Maximiano Figueiredo, 404, Centro

CEP / CODE POSTAL 58.013-470 CIDADE / LOCALITÉ João Pessoa UF PB PAIS / PAYS

CONTATO DE CONTEÚDO / NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 Carta de Notificação - Urucupiaçu
 Proc. nº 0063231-33.2014.815.2002
 Autor: Loucia Silva de Andrade

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
 DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 13/04/15
 CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 13 ABR 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR
 Isabel Maria de Assis Freire
 Mat. SIAPE 6566847

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR / N° IDENTIFICATION DE L'EMPLOI
 Procuradoria da União/PB
 Carteiro
 Mat 8.478.016-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463/16 114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 86695576 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
Cartório da 5ª Vara Cível da Capital
Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto
ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
Av. João Machado, s/n, Jaguarize

CIDADE / LOCALITE
João Pessoa

PB BRASIL

5 8 0 1 3 5 2 2



PREENCHER COM LETRA DE FORMA *R.L. 5ª Cível 15/04/15* **AB** *ps 15h04 20*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Município da Fazenda Pública Municipal

ENDEREÇO / ADRESSE
Rua Pedro Américo, 70, Varadouro

CEP / CODE POSTAL **58010340** CIDADE / LOCALITE **João Pessoa** UF **PB** PAÍS / PAYS **624**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITA A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Carta de Notificação - Usucapios
Proc. 0063231-33.2014.815.0001

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
João Pedro

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
13/4/15

CARIMBO DE ENTREGA
13
João Pessoa - PB

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
Mat. 8.477.070-8

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
Pedro Alfranio Medeiros da Silva

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNEMENT DANS LE VERSO

FC0403716 114 x 166 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 86695578 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Cartório da 5ª Vara Cível da Capital
Fórum Cível Des. Manoel Moacyr Penteado
Av. João Machado, s/m², Jaguaribe

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

João Pessoa

PB

BRASIL

5801-3522





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL DA CAPITAL
Av. João Machado, s/n.º, sala 326, 3º andar, Jaguaribe
João Pessoa/PB CEP 58.013-522 – Fone 083-3208-2471

06/04/2015
Juiz de Direito
Nilma das Graças Batista de Rego
Mat. 468.685-3

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

João Pessoa, 30 de março de 2015.

DE ORDEM DA MM. JUÍZA DE DIREITO
EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA CÍVEL,
DRA. SILMARY ALVES DE QUEIROGA
VITA:

NOTIFICO Vossa Excelência do despacho proferido por este Juízo, nos autos da Ação de Usucapião nº 0063231-33.2014.815.2001, promovida por LUCIA SILVA DE ANDRADE, cujo teor é seguinte: *“Intimem-se, por via postal, para que manifestem interesse na causa, no prazo de 30(trinta) dias, os representantes das Fazendas da União, do Estado e do Município, nos termos do art.943 do CPC. J. Pessoa, 13.02.2015.(as) Silmary Alves de Queiroga Vita. Juíza de Direito em Substituição”*.

Desta forma, fica a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, na pessoa de seu Procurador, devidamente intimado do despacho supra, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Atenciosamente,


Nilma Cristiane Batista de Moraes Rego
Técnica Judiciária mat.470.995-1

Ao Exmo. Sr.
Procurador da FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Av. João Machado, nº 404, Centro
NESTA
CEP 58.013.470





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL DA CAPITAL
Av. João Machado, s/n.º, sala 326, 3º andar, Jaguaribe
João Pessoa/PB CEP 58.013-522 - Fone 083-3208-2471

64
06/04/2015
MARIA DAS GRAÇAS MORAES DE NELO
Mat. 468.685-3

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

João Pessoa, 30 de março de 2015.

DE ORDEM DA MM. JUÍZA DE DIREITO
EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA CÍVEL,
DRA. SILMARY ALVES DE QUEIROGA
VITA:

NOTIFICO Vossa Excelência do despacho proferido por este Juízo, nos autos da Ação de Usucapião nº 0063231-33.2014.815.2001, promovida por LUCIA SILVA DE ANDRADE, cujo teor é seguinte: *"Intimem-se, por via postal, para que manifestem interesse na causa, no prazo de 30(trinta) dias, os representantes das Fazendas da União, do Estado e do Município, nos termos do art.943 do CPC. J. Pessoa, 13.02.2015.(as) Silmary Alves de Queiroga Vita. Juíza de Direito em Substituição"*.

Desta forma, fica a FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO, na pessoa de seu Procurador, devidamente intimado do despacho supra, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Atenciosamente,


Nilma Cristiane Batista de Moraes Rego
Técnica Judiciária - mat.470.995-1

Ao Exmo. Sr.
Procurador da FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO
Avenida Maximiano Figueiredo, 404 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-470
NESTA





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL DA CAPITAL
Av. João Machado, s/n.º, sala 326, 3º andar, Jaguaribe
João Pessoa/PB CEP 58.013-522 – Fone 083-3208-2471

06/04/2015
Marta das Graças Menezes de Azevedo
Mat. 468.685-3

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

João Pessoa, 30 de março de 2015.

**DE ORDEM DA MM. JUÍZA DE DIREITO
EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA CÍVEL,
DRA. SILMARY ALVES DE QUEIROGA
VITA:**

NOTIFICO Vossa Excelência do despacho proferido por este Juízo, nos autos da **Ação de Usucapião nº 0063231-33.2014.815.2001**, promovida por **LUCIA SILVA DE ANDRADE**, cujo teor é seguinte: *“Intimem-se, por via postal, para que manifestem interesse na causa, no prazo de 30(trinta) dias, os representantes das Fazendas da União, do Estado e do Município, nos termos do art.943 do CPC. J. Pessoa, 13.02.2015.(as) Silmary Alves de Queiroga Vita. Juíza de Direito em Substituição”*.

Desta forma, fica a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, na pessoa de seu Procurador, devidamente intimado do despacho supra, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Atenciosamente,


Nilma Cristiane/Batista de Moraes Rego
Técnica Judiciária - mat.470.995-1

Ao Exmo. Sr.
Procurador da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Praça Pedro Américo, 70 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-340,
NESTA



JUNTADA

Requisitos para a expedição de autos

editais expedidos e
publicações 28/04/16

28/04/16

Meg

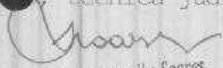
Assinado / Data



PODER JUDICIARIO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS
EDITAL INCLUIDO EM 26/04/16

66

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 632313326148152001 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que processam-se perante este juizo civil os autos da acao de usucapiao acima identificada, promovida por LUCIA SILVA DE ANDRADE, brasileira, viuva, do lar, rg N° 1.593.750 SSP/PB e CPF n° 132.834.578-59, residente na Rua Antonina Gomes da Silvaria, 155, Cristo Redentor, CEP 58070-510, alegando que se acha na posse mansa e pacifica do imovel usucapiendo ha mais de 16(dezesseis)anos, mantendo o animus domini, sem que essa condicao tenha sido ameaçada ou contestada por quem quer que seja; que desde entao paga todos os impostos conforme a lei. Que o bem usucapiendo: LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-4 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM CRISTO REDENTOR, se acha registrado no Cartorio de Registro de Imoveis da Zona Sul - Cartorio Carlos Ulysses sob a matricula n.139522, imovel esse que mede 15m,00 de largura na frente, 11m,00 de largura nos fundos por 30m,00 de comprimento de ambos os lados, com area de 390,00m2, confrontando-se pela frente com a Rua Dom Bosco, pelo lado esquerdo com o lote n.01, pelo lado direito com o lote n.03 e nos fundos com o lote n.16, todos da mesma quadra do loteamento, com inscricao anterior n.07.066.0178 e localizacao atual n.28.263.0180. E para que nao aleguem ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital a fim de CITAR OS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E NAO ENCONTRADOS, SEUS CONJUGES, SE CASADOS FOREM OU AQUELES QUE PORVENTURA TENHAM CONHECIMENTO E INTERESSE, QUE POSSAM ALEGAR QUALQUER DIREITO SOBRE O IMOVEL ACIMA MENCIONADO para, querendo, contestar em a presente acao, no prazo legal, apos decorridos o prazo de 30(trinta) dias do edital, nos termos do art.285 e 319 do CPC/73, advertindo-se que, nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora. Este edital devera ser publicado no prazo maximo de 15 dias, pelo menos uma vez no DJEPB, por ser expediente da justica gratuita, bem ainda, afixado no atrio do forum civil local, no lugar de costume, na forma da lei.CUMPRASE. Dado e passado, nesta cidade de Campina Pessoa, aos 26/04/2016. Eu, Nilma Cristiane Batista de Moraes R. Juiz de Direito, mat. 470995-1, o digitei e subscrevi.


Silvana Carvalho Soares
Juiz de Direito





67
R

01004 Processo: 00903038-2015.815.0451 - EXECUÇÃO FISCAL AUTOR: MUNICÍPIO DE SUMÉ PB ADV: VALDEIR FERREIRA DE LUCENA. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO ADV: VALDEIR FERREIRA DE LUCENA. Despacho: Intime-se para regular o que lhe entender oportuno e se ajeitar o laudo acostado nos autos, no prazo de cinco dias.

01004 Processo: 00029377-2013.815.0451 - GUARDA AUTOR: LUCIANO HERCULANO SIQUEIRA ADV: JOAO PAULO MACIEL SOBRINHO. REU: ELISANESSA GONCALVES CONSERVA. Despacho: Interaja-se para sobre o laudo acostado nos autos, no prazo de cinco dias.

01005 Processo: 0002671-49-2015.815.0451 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA ADV: STEFANO ZENAS DE SOUSA. AUTOR: MICHELLE AMARAL DA SILVA ADV: STEFANO ZENAS DE SOUSA. Despacho: Intime-se para regular o que lhe entender oportuno e se ajeitar o laudo acostado nos autos, no prazo de cinco dias.

01006 Processo: 0001385-49-2015.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NOROESTE DO BRASIL S/A ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER. REU: SILVINO JOSE DE MELO ADV: VALDEIR FERREIRA DE LUCENA, ENDELUVYS TORRES DE LUCENA. Sentença: Intime-se da sentença de origem para ciência do fato sem restrição do marco, com relação a operação 4400284201, com a data de 01/03/2015, no CPC, e suplicar o que for devido a título de FIDUCIARIA.

01007 Processo: 0001185-19-2012.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ADILSON CHAVES ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-se para se manifestar, no prazo de 10 dias.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SUMÉ Nº 062/16 (Parágrafo 2º, do Art. 370 do CPP, com redação da Lei nº 7.011 de 10/09/93)

01008 Processo: 0001930-65-2010.815.0451 - ACAO PENAL - PROCED: REU: EDGAR FRAGOSO CAVALCANTE JUNIOR ADV: NAPOLEAO FERNANDES B. DE ANDRADE QUITERIA FERNANDES B. DE ANDRADE REU: WILLIAMS UNILSON DE SOUSA SILVA ADV: GIOVANNA PAOLA BATISTADE BRITO LYRA. Despacho: Sentença conclusiva.

TAPERAOA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAPERAOA Nº 046/16 (Parágrafo 2º, do Art. 370 do CPP, com redação da Lei nº 7.011 de 10/09/93)

01009 Processo: 0000000-76-2013.815.0451 - ACAO PENAL - PROCED: VITIMA: ANA CLARICE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REU: JAMILSON BALDUINO PEREIRA ADV: MARCELO DANTAS LOPES. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência administrativa designada para o dia 02 de maio de 2016, às 10h30min, no Fórum local.

TEIXEIRA

VARA ÚNICA DE TEIXEIRA Nº 070/16 (INTIMAÇÃO ART. 236 DO CPC)

01010 Processo: 0001291-20-2016.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TUBILENE SILVA SOUSA ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUNIOR. Despacho: Intime-se para apresentar o laudo, para, em 10 dias, regular o que entender oportuno.

01011 Processo: 0000206-24-2011.815.0391 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: HELEN MARIA GOMES APARECIDA DE SOUSA ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS. Despacho: Intime-se o advogado constituído para entrar em contato com o construtor, a fim de comparecer em caráter de recebo e alvará platado.

VARA ÚNICA DE TEIXEIRA Nº 070/16 (Parágrafo 2º, do Art. 370 do CPP, com redação da Lei nº 7.011 de 10/09/93)

01012 Processo: 0000930-67-1997.815.0391 - ACAO PENAL - PROCED: INDICIADO: FRANCIMAR TORRES DE SA ADV: WALTERSON FERREIRA SAMPAIO, INDICIADO: JADIELSON DE SOUSA SANTOS ADV: HENRIQUE MARCOLA LIMA GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBE. Despacho: Intime-se o réu para apresentar as alegações finais em cinco dias.

UMBUEIRO

VARA ÚNICA DE UMBUEIRO Nº 057/16 (INTIMAÇÃO ART. 236 DO CPC)

01013 Processo: 0000101-82-2016.815.0401 - ACÃO PENAL - PROCED: AUTOR: EVERALDO JOSE DE BRITO ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, BRUNA TAYNARA DOS COSTAS FARIAS, MARIA DAS DORES FERREIRA. Despacho: Intime-se o construtor de benfeitorias da justiça gratuita. Para substituição de advogado designado para o dia 21/06/2016, às 10h00 horas, no pólo do CRAS, na cidade de Santa Cecilia, desta Comarca. (08/49)

01014 Processo: 0001149-79-2015.815.0401 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANTONIO HANORRA DA SILVA ADV: LUIZ VALDEMIR SOARES COSTA. REU: BANCO VOICRANTIM S/A ADV: MARINA BASTOS DA FORTUQUINOLA BENEHI. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação (intimação para o dia 13/04/2016), pelas 08:30 horas, no Fórum local, podendo as partes fazê-lo pessoalmente ou por procurador, no prazo de 05 (cinco) dias para comparecimento.

01015 Processo: 0000144-19-2015.815.0401 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANA DA CONCEIÇÃO DE VIEIRA ADV: LUIZ VALDEMIR SOARES COSTA. REU: BANCO CUPZE DO OESTE DO SUL ADV: CARLA DA PRATA CAMPOS CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA. Despacho: Intime-se para realização da audiência de conciliação designada para o dia 10/06/2016, às 09:00 horas, no Fórum local, podendo as partes fazê-lo pessoalmente ou por procurador, em qualquer dia útil, no prazo de 05 (cinco) dias para comparecimento.

VARA ÚNICA DE UMBUEIRO Nº 057/16 (Parágrafo 2º, do Art. 370 do CPP, com redação da Lei nº 7.011 de 10/09/93)

01016 Processo: 0000419-95-2014.815.0401 - ACAO PENAL DE COMPET. REU: PERILOSE JOSE FIRMINO ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR. Despacho: Autorização de ingresso no julgamento designada para o dia 05/05/2016, pelas 09:00 horas no Fórum local.

PUBLICAÇÕES DO SISCOMWEB - EDITAIS DE PRIMEIRO GRAU

GURINHEM

VARA ÚNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001440-97-2014.815.0761 CLASSE: 263 - PROCESSO CRIMINAL - PROCEDIMENTO COMUM - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - REU: JOSE DA SILVA (001001-80) - AUTOR: JOAO BATISTA DIAS (425-191-347-87) - REU: JOSE CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR (001802-81) - REU: JOSE CARLOS CARVALHO DOS SANTOS (338-198-754-04) - REU: MARIA ESTELA DA SILVA FERREIRA (033-822-084-85) - REU: MANOEL BARBOSA DE ARAUJO (207-889-561-80) - REU: LUIZNAO MARINHO DOS SANTOS (303-885-251-04) - REU: LUIZNAO DO MARINHO (305-844-705-04) - REU: EDUARDO JOHNSON GONCALVES DE ARAUJO DOS SANTOS (087-505-534-22) - REU: AVALOCHAES DE ARAUJO (798-198-758-19) - REU: BRUNO LOPES DE ARAUJO (798-198-758-19) - REU: EDUARDO DE ARAUJO (18978-19) - ADVOGADOS: DAUDILSON DE SOUSA (44400-16) - DATA: 27/04/2016 - INTIMÉ-SE AS PARTES POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 10/05/2016 ÀS 09H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHEM-PB.

VARA ÚNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001470-35-2014.815.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinar PARTES: ACÃO PEDRO DA SILVA (012-907-604-09) - AUTOS: LUCIOLINDA FERREIRO PEREIRA QUARTE (010-534-744-78) - REU: ADVOGADOS: 14760-PB - MARCEL VASCONCELOS LIMA 15708-PB - EDUARDO SOARES MORAES 0384-PB - FABIANO ALBERTS DE VIEIRA (013442016) - DATA: 27/04/2016 - INTIMÉ-SE AS PARTES POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2016 ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHEM-PB.

VARA ÚNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000191-65-2015.815.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinar PARTES: ANA PAULA CADEDO DIAS (820-196-214-60) - AUTOR: MUNICÍPIO DE GURINHEM (00-809-4440001-44) - REU: ADVOGADOS: 17835-PB - ADRIANO MACHADO NAWARRO 18-06-PB - EDNALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR (00462016) - DATA: 27/04/2016 - INTIMÉ-SE AS PARTES POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS EFETUANDO A TUTELA PROVISÓRIA, BEM COMO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/05/2016 ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHEM-PB.

VARA ÚNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000227-35-2016.815.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinar PARTES: ANA PAULA CADEDO DIAS (820-196-214-60) - AUTOR: MUNICÍPIO DE GURINHEM (00-809-4440001-44) - REU: ADVOGADOS: 17835-PB - EDNALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR 17835-PB - ADRIANO MACHADO NAWARRO (00462016) - DATA: 27/04/2016 - INTIMÉ-SE AS PARTES POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS EFETUANDO A TUTELA PROVISÓRIA, BEM COMO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/05/2016 ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHEM-PB.

VARA ÚNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000227-35-2016.815.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinar PARTES: ANA PAULA CADEDO DIAS (820-196-214-60) - AUTOR: MUNICÍPIO DE GURINHEM (00-809-4440001-44) - REU: ADVOGADOS: 17835-PB - EDNALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR 17835-PB - ADRIANO MACHADO NAWARRO (00462016) - DATA: 27/04/2016 - INTIMÉ-SE AS PARTES POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS EFETUANDO A TUTELA PROVISÓRIA, BEM COMO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/05/2016 ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHEM-PB.

VARA ÚNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000227-35-2016.815.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinar PARTES: ANA PAULA CADEDO DIAS (820-196-214-60) - AUTOR: MUNICÍPIO DE GURINHEM (00-809-4440001-44) - REU: ADVOGADOS: 17835-PB - EDNALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR 17835-PB - ADRIANO MACHADO NAWARRO (00462016) - DATA: 27/04/2016 - INTIMÉ-SE AS PARTES POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS EFETUANDO A TUTELA PROVISÓRIA, BEM COMO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/05/2016 ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHEM-PB.

VARA ÚNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000258-20-2016.815.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinar PARTES: EDNALDO BANDIEIRA DE SOUSA (436-513-214-87) - AUTOR: MUNICÍPIO DE GURINHEM (00-809-4440001-44) - REU: ADVOGADOS: 18108-PB - EDNALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR (00462016) - INTIMÉ-SE AS PARTES DO DEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 15/05/2016 ÀS 09:10H, NO FÓRUM LOCAL.

VARA ÚNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000258-20-2016.815.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinar PARTES: LUCIA DE FATIMA SILVA (225-603-404-78) - AUTOR: MUNICÍPIO DE GURINHEM (00-809-4440001-44) - REU: ADVOGADOS: 16105-PB - EDNALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR (00462016) - INTIMÉ-SE AS PARTES DO DEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA E PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 15/05/2016 ÀS 09:10H, NO FÓRUM LOCAL.

VARA ÚNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000259-01-2016.815.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinar PARTES: LUCIA DE FATIMA SILVA (225-603-404-78) - AUTOR: MUNICÍPIO DE GURINHEM (00-809-4440001-44) - REU: ADVOGADOS: 16105-PB - EDNALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR (00462016) - INTIMÉ-SE AS PARTES DO DEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA E PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 15/05/2016 ÀS 09:20H, NO FÓRUM LOCAL.

PILOS

VARA ÚNICA DE PILOS PROCESSO: 0000375-39-2011.815.0481 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinar PARTES: WHITNEY DOS SANTOS ARAUJO (009-285-364-50) - AUTOR: MUNICÍPIO DE PILOS (06-106-0362001-87) - REU: ADVOGADOS: 8863-PB - EDINANDO JOSÉ DINIZ 15717-PB - RAFAEL DE LIMA ARAUJO 12108-PB - CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO INTIMÉ-SE AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

VARA ÚNICA DE PILOS PROCESSO: 0000373-09-2015.815.0481 CLASSE: 39 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Especial - Procedimentos Regidos por Outras Categorias - Registros e Registros - Divórcio Especial PARTES: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA XAVIER (017-948-704-69) - REU: RUI DO VAMBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES (NAI) - REU: AURELIANO DOS SANTOS (184-000-000-00) - REU: ANIELA DE ASSIS DOS SANTOS (184-000-000-00) - REU: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO INTIMÉ-SE AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE 2016, ÀS 09:00 HORAS, NESTE FÓRUM.

VARA ÚNICA DE PILOS PROCESSO: 0000373-09-2015.815.0481 CLASSE: 39 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Especial - Procedimentos Regidos por Outras Categorias - Registros e Registros - Divórcio Especial PARTES: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA XAVIER (017-948-704-69) - REU: RUI DO VAMBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES (NAI) - REU: AURELIANO DOS SANTOS (184-000-000-00) - REU: ANIELA DE ASSIS DOS SANTOS (184-000-000-00) - REU: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO INTIMÉ-SE AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE 2016, ÀS 09:00 HORAS, NESTE FÓRUM.

EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL - 3ª. CÍVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS. Processo: 6370-335014815000-0004. USUCAPIAO. O MM. JUIZ DE DIREITO abaixo assinado, em nome da lei, faz saber a todos que o presente edital vem, dele conhecimento, avisando a quem interessar possa que processo em nome de JUIZ CÍVEL os autos de ação de usucapião acima descrita, promovida por LUCIA SOUZA DE ANDRADE BRASILEIRA, viúva, do nº 1.563.780-54000 e CPF nº 132.934.578-05, com o réu RUI ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro, de idade de 18 (dezoito) anos, nascido em 10/05/1997, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, avisando que se acha, na posse mansa e pacífica, do imóvel usucapiente, na área de 100 (cem) metros quadrados, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde então, paga todas as obrigações tributárias e de outrem, em nome do usucapiente. LOTE DE TERRENO N. 02 DA QUADRA B-0 DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (CIRTO) IDENTIFICADO, se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul - Cartório de JUIZ DE DIREITO, nº 139292, imóvel esse que mede 15m,00 de largura no frontão, 11m,00 de largura nos fundos, 0,30m,00 de comprimento no sentido de frente, com área de 300,00m,2, matriculado no cartório de registro de imóveis do município de Moraes, no lote 05, com área de 100 (cem) metros quadrados, com o endereço em Rua Antônio Gomes, nº 146, Casa Rosemar, CEP 56678-510, e que, desde

CERTIDÃO

Certifico que decorridas as prazos de contestação, verifica-se não haver manifestações dos comparecentes, nem das Arzendas, tão pouco de qualquer terceiro interessado.

Sendo, Assim sendo, nome ^{Escrevente} termo os autos já conclusos. Dou fe.

JR, 16.05.2017.

reg
4709951

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos

ao Dr. Juiz de direito desta vara.

João Pessoa-PB, 16/05/2017

reg
Analista / Técnico





68

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Comarca da Capital
Juízo de Direito da 5ª Vara Cível

Proc. n. 0063231-33.2014.815.2001

Dê-se vistas ao MP

Cumpra-se.

JP, 12.06.2017

Juiz de Direito

Dr. Onaldo Rocha de Queroga
Juiz de Direito



VISTA

Nesta data abro vista destes autos

Sr(a) ao MP

João Pessoa, 29 / 06 / 2017

meq
Escritório





69
M

Ref.: processo nº 0063231-33.2014.015.2001, 5ª vara.

REQUERIMENTO

Senhor Juiz,

Trata-se de Ação de Usucapião proposta por Lúcia Silva de Andrade para aquisição do domínio do imóvel situado à Rua Antonia Gomes da Silveira, s/n com a Av. Brasil s/n, Cristo Redentor.

Afirma que mantém posse mansa, pacífica e regular no imóvel há mais de 16 (dezesseis) anos sem que em nenhum momento fosse interrompida ou censurada. Além disso, informa que efetua o pagamento de todas as despesas que recaem sobre o bem.

Foram citados os confinantes, os réus incertos e não sabidos por edital, bem como, por via postal, os representantes da União, Estado e Município.

Diante dos fatos apresentados, este Órgão Ministerial requer a expedição de ofício ao Cartório Carlos Ulysses a fim de que possa juntar aos autos a certidão de inteiro do imóvel, bem como informar em nome de quem se encontra a propriedade do terreno especificado às fls. 41.

João Pessoa – PB, 14 de julho de 2017.


Maria Salete de Araujo Melo Porto
Promotora de Justiça



DATA

Nesta data recoli os presentes autos em cartório.

João Pessoa, 19/07/2017

Artilista J. J. J. J. J.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos ao Dr. Juiz de direito desta vara.

João Pessoa-PS 19/07/2017

Artilista T. T. T.





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Comarca da Capital
Juízo de Direito da 5ª Vara Cível

Proc. n. 0063231-33.2014.815.2001

Oficie-se ao Cartório Imobiliário Carlos Ulysses para
fornecer Certidão de Inteiro teor do imóvel em questão, a fim de instrução
da presente ação de Usucapião.

Cumpra-se.

JP, 15.09.2017

Dr. Onaldo Rocha de Querroga
Juiz de Direito



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, compareceu em cartório a parte autora im-
Armando que a certidão do
Antônio Carlos Ulisses os fls.
- 07/08 refere-se ao imóvel con-
- pimento de lado direito e a
- certidão fls. 09 se refere ao imó-
- vel ^{usucapiendo} usufruindo, lá constando
não existir registro do bem.
Assim sendo, remeto os autos
a conclusão. Dou f.

J. Pessas, 31.01.2019.

[Assinatura]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos
ao Dr. Juiz de direito desta vara.

Jeferson Pessas - PB 31/01/2019

[Assinatura]
Analista / Técnico

Segue despacho
com uma lauda

[Assinatura]





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Comarca da Capital
Juízo de Direito da 5ª Vara Cível

12

Proc. n. 0063231-33.2014.815.2001

Oficie-se ao Cartório Imobiliário Carlos Ulysses para colacionar ao feito, certidão de inteiro teor relativo ao imóvel em questão, bem como de quem se encontra a propriedade do terreno especificado às fls. 41.

CUMPRASE.

JP, 19.06.2019


Dr. Gabriel Rocha de Queiroga
Juiz de Direito



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, expedido o
ofício nº 118/2019 p/ Cart.
Carlos Fynes, em cumprimento
a(s) _____ de fls. 27. Dou fé.
Jdss Pssda. 09 de 07 de 19
_____ *DF* _____
ESPRESSO





72
M

ESTADO DA PARAÍBA PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL DA CAPITAL
Av. João Machado, s/n.º, sala 326, 3º andar, Jaguaribe
João Pessoa/PB CEP 58.013-522 – Fone 083-3208-2471

Ofício nº 0118/5vc/2019

João Pessoa, 09 de julho de 2019.

Ao
Senhor Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte
– **CARTÓRIO CARLOS ULYSSES**
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 105, Torre, João Pessoa/PB

Assunto: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


Processo: **Ação de USUCAPIÃO – nº. 0063231-33.2014.815.2001**
Autor: LÚCIA SILVA DE ANDRADE

Ao cumprimentá-lo, solicitamos a Vossa Senhoria remeter a este juízo cível certidão de inteiro teor relativa ao imóvel objeto da demanda, a seguir discriminado, bem como em nome de quem se encontra a propriedade do terreno no qual se acha encravada a casa residencial. A saber: **CASA RESIDENCIAL COM SALA ÚNICA, TERRAÇO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, 03QUARTOS, ENCRAVADA NO LOTE DE TERRENO MEDINDO 942,80M², NA RUA ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, S/Nº (NA CAGEPA A CASA POSSUE Nº 155), COM A AV. BRASIL, NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR, NESTA CAPITAL.**

Outrossim, informo que já fora fornecida à parte autora uma certidão em 26.06.2014, referente a um imóvel cuja localização cartográfica não pertence ao imóvel em litígio. Assim, a fim de possibilitar a expedição da certidão requerida, anexamos cópia da certidão outrora fornecida por esse cartório imobiliário e cópias dos documentos da prefeitura, com vistas a facilitar a identificação do bem.

A determinação em apreço tem por fim instruir o processo acima identificado.

Atenciosamente,


JOSIVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA
Juiz de Direito em substituição na 5ª Vara Cível da Capital


Arthur A. Závaski Gama Lima
Chefe do Setor de Expedição
Mat. 478.223-2
21/07/19





Poder Judiciário

Malote Digital

73
/

Impresso em: 30/07/2019 às 14:47

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81520192559099

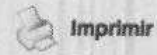
Documento: oficio 118.2019.0063231332014.pdf

Remetente: 5ª Vara Cível de João Pessoa (Nilma Cristiane Batista de Moraes Rego)

Destinatário: a) 06.916-1 - 1º Tabelionato de Notas e de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa (Zona Sul) (TJPB)

Data de Envio: 30/07/2019 14:44:14

Assunto: oficio 118/2019 cart.carlos ulysse pedido de certidao de inteiro teor. processo nº 0063231-33.2014.815.2001 - USUCAPIAO - LUCIA SILVA DE ANDRADE(AUTORA)



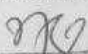
Imprimir

30/07/2019 14:47



JUNTADA

Nesta data, junto com presentes autas
Juicio Respostas n° 1012/2019
Cart. Carlos Ulysses
João Pessoa, 15.08.2019



Analista Judiciária (a)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Rece 15/08/19K
30430

74
10

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81520192581138

Nome original: OFICIO Nº 1012-2019.pdf

Data: 09/08/2019 11:41:28

Remetente:

Walter Ulysses de Carvalho

a) 06.916-1 - 1º Tabelionato de Notas e de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João
TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 0118 5VC 2019, referente ao Processo nº 0063231-33.2014.81
5.2001



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
Av. Pres. Epitácio Pessoa - 105 - Centro - CEP 58.039-000
JOÃO PESSOA - PARAÍBA
Fones: 3222-0393 - Fax: (083) 3221-4927
Titular: Walter Ulysses de Carvalho

Ofício n.º 1012/2019

João Pessoa, 05 de Agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor
JOSIVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA
Juiz de Direito
5ª Vara Cível da Comarca da Capital
Poder Judiciário do Estado da Paraíba
JOÃO PESSOA/PB

Assunto: Informação

Excelentíssimo Juiz,

Em resposta ao **OFÍCIO n.º 0118/5vc/2019**, datado de 09/07/2019, nos autos do Processo n.º **0063231-33.2014.815.2001**, informamos que procedido buscas no livro 4º indicador real deste Serviço, a meu cargo, não foi possível localizar a transposição registral do imóvel caracterizado como: "Casa Residencial com sala única, terraço, cozinha, área de serviço, 03 quartos, encravada no lote de terreno medindo 942,80 m², na Rua Antonia Gomes da Silveira, s/n (na CAGEPA a casa possui n.º 155), com Av. Brasil, Bairro Cristo Redentor, nesta cidade".

Informamos ainda que os anexos informados não acompanharam o ofício supracitado.

Respeitosamente,


Márcia Maria Fernandes Braga
Escrevente Auxiliar



75
8



CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos

ao Sr. Juiz de direito desta vara.

João Pessoa-PB

15/08/2019
[Handwritten signature]

Analista / Técnico



76
7



Poder Judiciário

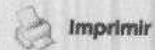
Malote Digital

Impresso em: 15/08/2019 às 15:32

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81520192590821
Documento: DOCS OFIC 118 2019 PROC 00632313320148152001.pdf
Remetente: 5ª Vara Cível de João Pessoa (Nilma Cristiane Batista de Moraes Rego)
Destinatário: a) 06.916-1 - 1º Tabelionato de Notas e de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa (Zona Sul) (TJPB)
Data de Envio: 15/08/2019 15:19:37
Assunto: REENVIO DO OFICIO 118/2019, DESTA FEITA COM OS ANEXOS ALI ESPECIFICADOS, REFERENTE AO PROC 0063231-33.2014.815.2001

Código de rastreabilidade: 81520192590822
Documento: oficio 118 2019 0063231332014.pdf
Remetente: 5ª Vara Cível de João Pessoa (Nilma Cristiane Batista de Moraes Rego)
Destinatário: a) 06.916-1 - 1º Tabelionato de Notas e de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa (Zona Sul) (TJPB)
Data de Envio: 15/08/2019 15:19:37
Assunto: REENVIO DO OFICIO 118/2019, DESTA FEITA COM OS ANEXOS ALI ESPECIFICADOS, REFERENTE AO PROC 0063231-33.2014.815.2001



15/08/2019 15:32



JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

ofício nº 1094/2019 Respostas

Antonio Carlos Messias

João Pessoa, 03/09/2019

Assinado /  (s)



77

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
Av. Pres. Epitácio Pessoa - 105 - Centro - CEP 58.039-000
JOÃO PESSOA - PARAÍBA
Fones: 3222-0393 - Fax: (083) 3221-4927
Titular: Waiter Ulysses de Carvalho

Ofício n.º 1094/2019

João Pessoa, 20 de Agosto de 2019

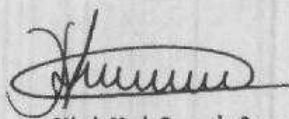
A Sua Excelência o Senhor
JOSIVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA
Juiz de Direito
5ª Vara Cível da Comarca da Capital
Poder Judiciário do Estado da Paraíba
JOÃO PESSOA/PB

Assunto: Informação

Excelentíssimo Juiz,

Em resposta ao **OFÍCIO n.º 0118/5vc/2019**, datado de 09/07/2019, nos autos do Processo n.º **0063231-33.2014.815.2001**, informamos que procedido buscas no livro 4º indicador real deste Serviço, a meu cargo, não foi possível localizar a transposição registral do imóvel caracterizado como: **"Casa Residencial com sala única, terraço, cozinha, área de serviço, 03 quartos, encravada no lote de terreno medindo 942,80 m², na Rua Antonia Gomes da Silveira, s/n (na CAGEPA a casa possui n.º 155), com Av. Brasil, Bairro Cristo Redentor, nesta cidade"**.

Respeitosamente,


Márcia Maria Fernandes Braga
Escrevente Auxiliar



Rev. 26/08/19 K - 13h30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81520192603929

Nome original: OFICIO Nº 1094-2019.pdf

Data: 23/08/2019 15:03:02

Remetente:

Walter Ulysses de Carvalho

a) 06.916-1 - 1º Tabelionato de Notas e de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João
TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 0118 5VC 2019, referente ao Processo nº 0063231-33.2014.81
5.2001





78
m

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 0002478-38.1999.815.2001

Vistos, etc.

Compulsando os autos, verifica-se que há dúvidas a cerca da real localização do imóvel e por consequente, dúvidas sobre a titularidade da propriedade do imóvel.

Diante da resposta do despacho de fls. 71, o Cartório Carlos Ulysses emitiu ofício informando que "não foi possível localizar a transposição registral do imóvel...".

Dessa forma, intime-se a autora para, no prazo de 05 dias úteis, prestar informações precisas sobre o endereço do imóvel objeto da presente lide.


Cumpra-se

P.I.

João Pessoa, 03/10/2019.

Silvana Carvalho Soares
Juíza de Direito



JUNTADA
Nesta data, junto aos presentes
AR n.º 367966535BR p/
opção Cart. Carlos Mendes
Juiz Federal, 04/10/2019

Assessor / Técnico (A)

